



RELATÓRIO DA MONITORIA DO PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAIRUÇU

ÍNDICE

	Página
1. Introdução	4
2. Justificativa	4
3. Metodologia	5
4. Propostas de Ajustes no Plano de Manejo de 2005	5
4.1 Normas	5
4.2 Zoneamento	5
4.3 Programas Gerenciais	6
5. Resultados da Monitoria do Plano de Manejo da APA Cairuçu	7
5.1 Objetivos da UC	7
5.2 Diretrizes de Gestão Estratégica	7
5.3 Base Legal	7
5.4 Definições	8
5.5 Normas Gerais	11
5.6 Normas Específicas por Cada Zona	17
6. Programas de Gestão	36
7. Áreas Estratégicas	42
7.1 Ilhas e Ambientes Marinhos	43
7.2 Boa Vista, Olaria e Costeira	43
7.3 Corisco	44
7.4 Paraty–Mirim	45
7.5 Cabral e Rio dos Meros	46
7.6 Pedras Azuis, Campinho e Patrimônio	46
7.7 Saco do Mamanguá	47
7.8 Cajaíba	48
7.9 Cairuçu das Pedras e Martim de Sá	49
7.10 Trindade, Laranjeiras, Sono e Ponta Negra	50
8. Referências Bibliográficas	51
Anexo I	52

LISTA DE SIGLAS

Fórum DLIS - Fórum pelo Desenvolvimento Local Integrado Sustentável

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ITERJ – Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

PMP – Prefeitura Municipal de Paraty

MPF – Ministério Público Federal

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

UC – Unidade de Conservação

APA – Área de Proteção Ambiental

ESEC – Estação Ecológica

PNSB – Parque Nacional da Serra da Bocaina

APs – Áreas protegidas

APPs – Áreas de Preservação Permanente

REJ – Reserva Ecológica da Juatinga

INEA – Instituto Estadual do Ambiente

SPU – Superintendência do Patrimônio da União

DPF – Departamento de Polícia Federal

SISBIO – Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade

SIG – Sistema de Informações Geográficas

AE – Área Estratégica

EA – Educação Ambiental

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

MMA – Ministério do Meio Ambiente

ZPVS – Zona de Preservação da Vida Silvestre

ZCC – Zona de Conservação da Costeira

ZEVC – Zona de Expansão de Vilas Caiçaras

ZERT – Zona de Expansão Residencial e Turística

1. INTRODUÇÃO

A APA Cairuçu é uma Unidade de Conservação Federal de Uso Sustentável criada pelo decreto nº 89.242, de 27 de dezembro de 1983. Localiza-se ao sul do Município de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, sendo constituída por uma área continental que se inicia na margem do rio Mateus Nunes e termina na divisa com o Estado de São Paulo e outra parte insular que engloba as 63 ilhas de Paraty, desde a Ilha do Algodão, em Mambucaba, até a Ilha de Trindade em Trindade, com área total de 33.800 hectares. A APA Cairuçu ajuda a proteger a maior concentração de remanescentes de Mata Atlântica da costa fluminense.

O plano de manejo da APA Cairuçu, aprovado pela Portaria ICMBio nº 28/2005, foi elaborado entre os anos 2000 a 2005 pela SOS Mata Atlântica com recursos do Condomínio Laranjeiras.

No segundo semestre do ano de 2010 foi iniciado o processo de monitoria do Plano de Manejo da APA Cairuçu, envolvendo toda a equipe técnica da UC¹, com o apoio da Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo - CPLAN, representada pelas Analistas Ambientais Carina Abreu e Célia Lontra. O presente relatório tem como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos técnicos, propondo ajustes e alterações no Plano de Manejo da APA Cairuçu, com vistas a subsidiar sua atualização.

2. JUSTIFICATIVA

O Plano de Manejo é uma das principais ferramentas de gestão da UC, para tanto tal documento deve possuir normas e regras que contribuam para que a área protegida atinja os objetivos pelos quais foi criada. Além disso, o Plano de Manejo deve fornecer as bases do planejamento rotineiro da UC, portanto deve refletir as prioridades de ação definidas pela instituição e equipe local, com a participação do seu conselho consultivo. Em qualquer sistema de gestão se faz necessário a avaliação do planejamento para redirecionar as ações futuras. Nesse sentido, é importante destacar que o Plano de Manejo da APA Cairuçu, após mais de 6 anos em vigor, ainda não passou por nenhum processo de avaliação ou monitoria.

As áreas de proteção ambiental intimamente relacionadas com centros urbanos, como é o caso da APA Cairuçu e Paraty, no Estado do Rio de Janeiro, necessitam estar intimamente articuladas com o Plano Diretor que é o principal instrumento de ordenamento do uso e ocupação do solo do município. É fundamental que o Plano de Manejo e o Plano Diretor sejam elaborados de forma integrada definindo regras coerentes que não gerem conflitos na gestão do uso de um mesmo território. Vale destacar que o Município de Paraty passa por um momento importante onde a Prefeitura está conduzindo um processo de revisão do Plano Diretor e o ICMBio vem trabalhando na avaliação e atualização do Plano de Manejo da APA Cairuçu.

Por outro lado, o IPHAN está conduzindo um processo de revisão da Portaria que normatiza o tombamento do município de Paraty como sítio histórico, arqueológico e paisagístico. O INEA também está conduzindo um processo de recategorização da Reserva Ecológica da Juatinga e da Área Estadual de Lazer de Paraty Mirim, duas áreas protegidas sobrepostas totalmente a APA Cairuçu não contempladas pelo SNUC, que vem sofrendo com a expansão das ocupações humanas.

Diante do contexto atual, a revisão das normas que regem o uso e a ocupação do solo de Paraty deve ser vista como uma oportunidade para o município aperfeiçoar as suas ferramentas de direcionamento do desenvolvimento da região em busca da sustentabilidade e não uma brecha para viabilizar empreendimentos ou atividades atualmente ilegais.

1 Eduardo Godoy Aires de Souza - Chefe da APA Cairuçu, Analista Ambiental, Biólogo, MSc
Graziela Moraes Barros - Chefe Substituta, Analista Ambiental, Engenheira Florestal
Alda Regina de Souza - Técnica Administrativa
Júlio José Maria Júnior - Analista Ambiental, Engenheiro Florestal
Ney Pinto França - Analista Ambiental, Engenheiro Florestal, PhD
Renata de Faria Brasileiro - Analista Ambiental, Psicóloga, MSc
Tatiana Teixeira Leite Ribeiro - Analista Ambiental, Bióloga, MSc

3. METODOLOGIA

A equipe envolvida no processo de monitoria do Plano de Manejo da APA Cairuçu seguiu a metodologia proposta pelo “Roteiro Metodológico de Planejamento para Parque Nacional, Estação Ecológica e Reserva Biológica (Galante *et al.*, 2002, p.p. 121 a 124). Após o preenchimento das tabelas pela equipe técnica da APA Cairuçu, procedeu-se à análise e discussão dos dados com a orientação da equipe da CPLAN, tendo ainda a contribuição da autora do plano de manejo original, Adriana Mattoso, que participou das reuniões de discussão e avaliação.

4. PROPOSTA DE AJUSTES NO PLANO DE MANEJO DE 2005

4.1 Normas

- As normas gerais e específicas de cada zona serão reorganizadas de forma a evitar repetições e facilitar a leitura e consulta.
- As AE não terão mais normas próprias, uma vez que foi avaliado ser mais interessante valorizar as normas estabelecidas pelo zoneamento da UC, para cada zona específica.
- As normas sobre a implantação de sistemas de tratamento de efluentes domésticos serão detalhadas e acompanhadas de exemplo de projeto.
- As normas para construções serão reorganizadas e padronizadas para todo o território da APA, passando a definir a taxa de impermeabilização, visando prevenir deslizamentos, enchentes e alagamentos, além de reduzir o corte da vegetação, conservando a paisagem e promovendo a regulação microclimática. O detalhamento dos padrões construtivos desejáveis para o território da APA Cairuçu, bem como os tamanhos mínimos de lotes serão tratados por Grupo de Trabalho ou Câmara Temática do conselho consultivo da UC e oficialmente encaminhados a PMP visando sua incorporação no Plano Diretor e suas respectivas leis complementares.
- As normas para construção de estruturas de apoio náutico serão readequadas com base nas normas existentes e demandas cotidianas da APA no âmbito de um Grupo de Trabalho ou Câmara Temática do conselho consultivo da UC.

4.2 Zoneamento

Foi concluído que o zoneamento do plano de manejo atende bem às condições e necessidades atuais de gestão da APA Cairuçu, sendo necessários apenas pequenos ajustes e correções. A avaliação da efetividade do zoneamento deverá ser realizada em estudo específico, a partir da análise de imagens de satélites. A comparação deve levar em consideração, no mínimo, o estágio sucessional da vegetação e as manchas de ocupação ao longo do tempo. Este estudo deverá servir como embasamento técnico em caso de revisão do plano de manejo.

Seguem os ajustes necessários ao zoneamento:

- Elaborar o memorial descritivo de cada zona.
- Atualizar parcialmente o zoneamento das ilhas do Algodão e Araújo com a participação das comunidades tradicionais residentes, visando evitar a ocupação de áreas de risco. Devem ser identificadas áreas para ZEVC e as áreas para ZERT nestas duas ilhas.
- Avaliar a pertinência de criar uma ZEVC na ZERT da Ponta Grossa devido a ocupação nitidamente caçara identificada em levantamento recente na localidade. Realizar estudo para subsidiar a criação de ZEVC na Ponta Grossa, ilhas do Araújo e do Algodão (do sul).
- Avaliar a ZPVS na ilha do Cedro levando em consideração a comunidade caçara residente identificada em levantamento recente realizado pela APA Cairuçu e discutir a criação de uma ZEVC na localidade.
- Recategorizar as áreas inseridas nas Zonas de Uso Conflitante com base em critérios técnicos de pontuação que considerem se a ocupação é em área de risco ou APP, se o uso é social/coletivo ou particular, se a ocupação foi notificada/autuada, se a área é de domínio público ou privado. Estes critérios estão descritos no item 9. Zona de Uso Conflitante – ZUC, abaixo.

- Ajustar a ZPVS no loteamento denominado Jardim Mariângela tendo em vista a aprovação do loteamento no local, em 1981, antes da criação da APA Cairuçu, somado ao alto grau de antropização de algumas áreas no local.
- Gerar novos mapas do zoneamento da APA Cairuçu com a representação das áreas de preservação permanente, de acordo com a legislação em vigor (Código Florestal, Lei da Mata Atlântica, Constituição do Estado do Rio de Janeiro, entre outros).
- Aumentar a ZERT no baixo rio Paraty Mirim de modo a contemplar a expansão residencial do bairro de mesmo nome nas áreas planas próximas à estrada.

4.3 Programas Gerenciais

Ao longo dos trabalhos foi avaliado que, sem prejuízo das informações contidas no plano de manejo original, é necessário o enxugamento e a reorganização dos programas apresentados.

Nesta perspectiva, visando tornar o plano de manejo de mais fácil utilização pela equipe técnica e viabilizar sua compreensão por toda a comunidade, foram definidos os seguintes pontos:

- Os Programas serão redefinidos, eliminando-se os subprogramas, e reorganizando-se as ações gerenciais gerais de acordo com cada tema.
- Cada programa terá seus objetivos, com as respectivas ações fundamentais que permitirão alcançá-los, sendo previsto que outras ações complementares necessárias ao alcance dos objetivos sejam definidas e priorizadas nas oficinas anuais de planejamento.
- Serão definidos indicadores visando o monitoramento futuro do plano.
- As 10 Áreas Estratégicas serão mantidas como mecanismo de facilitação de planejamento de atividades, visando o melhor alcance e distribuição das ações propostas no território da APA Cairuçu, considerando os principais problemas ambientais característicos de cada área.
- Os programas com seus objetivos, ações e indicadores serão apresentados em formato de tabela, visando facilitar a leitura e compreensão das informações.
- Segue o modelo de tabela a ser utilizada, com as respectivas definições dos termos adotados.

PROGRAMA		
Objetivos	Ações fundamentais	Indicadores
O que se deseja alcançar; traduz a melhoria em relação à situação atual.	O que é preciso fazer para se alcançar o objetivo proposto; as AÇÕES FUNDAMENTAIS são as atividades mínimas necessárias ao cumprimento dos objetivos.	Instrumento quantitativo e qualitativo para monitorar e medir se os resultados desejados estão sendo alcançados
	No planejamento anual, devem ser definidas AÇÕES COMPLEMENTARES para fortalecer o alcance do objetivo proposto.	Cada ação fundamental ou complementar deve ter seu próprio indicador.
	Cada objetivo pode apresentar quantas ações fundamentais e complementares quanto forem necessárias, devendo as ações complementares definidas nas oficinas de planejamento anual ser incorporadas ao Plano, seguindo o mesmo formato proposto, visando facilitar futuras avaliações.	Pode haver mais de um indicador para cada ação.

5. RESULTADOS DA MONITORIA DO PLANO DE MANEJO DA APA CAIRUÇU

5.1 Objetivos da UC

Atualmente tramita um processo de alteração do Decreto de criação da APA Cairuçu que, entre outras mudanças, propõe a atualização nos objetivos da UC conforme descrito abaixo (Processo ICMBio nº 02629.000432/2009-13). Aproveitamos a oportunidade para atualizar esse item no Plano de Manejo.

“Assegurar a proteção do ambiente natural e sistemas hidrológicos da região, proteger as paisagens de grande beleza cênica da Mata Atlântica, apoiar a manutenção das comunidades tradicionais integradas nesse ecossistema, promover o desenvolvimento do turismo sustentável e incentivar a adoção de práticas sustentáveis em seu território.”

5.2 Diretrizes de Gestão Estratégica

- Implementar o Plano de Manejo da unidade de conservação, cumprindo o indicado em seu zoneamento no que se refere às atividades a serem encorajadas, bem como às que deverão ser limitadas, restringidas ou proibidas, de acordo com a legislação aplicável;
- Adotar as medidas legais destinadas a impedir ou evitar o exercício de atividades causadoras de relevante degradação da qualidade ambiental;
- Utilizar instrumentos legais incentivos financeiros governamentais para assegurar a proteção da biota, o uso racional do solo, a adoção de práticas sustentáveis e outras medidas que visem salvaguardar o patrimônio natural e cultural.
- Adotar medidas para a recuperação de áreas degradadas;
- Divulgar as medidas previstas neste plano objetivando o esclarecimento da comunidade local sobre a APA e suas finalidades;
- Realizar planejamento anual para definir metas, prioridades, estratégias de realização das ações fundamentais e as ações complementares necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos neste plano.

5.3 Base Legal

As normas definidas neste plano se baseiam na legislação em vigor, da qual destacam-se as seguintes leis:

- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 – Artigos 20, 225.
- CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE 1989 – artigos 32, 268, 269, 270.
- LEI 3430 DE 28 DE JUNHO DE 2000 – Regulamenta o artigo 32 da Constituição Estadual, que garante livre acesso de todos os cidadãos às praias, e dá outras providências
- LEI Nº 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965 - Institui o novo Código Florestal.
- LEI Nº 7.661, DE 16 DE MAIO DE 1988 - Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências.
- DECRETO Nº 5.300 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004 - Regulamenta a Lei no 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências.
- LEI 9.885 de 18 DE JULHO DE 2000 – regulamenta o artigo 225, 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e dá outras providências.
- DECRETO Nº 4340 DE 22 DE AGOSTO DE 2002 – regulamenta os artigos da Lei 9.885 de 18 DE JULHO DE 2000 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e dá outras providências.

- DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
- DECRETO-LEI Nº 9.760, DE 5 DE SETEMBRO DE 1946 - Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências.
- LEI 12.305 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
- LEI Nº 11.428, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006 - Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.
- DECRETO 6660 de 21 de NOVEMBRO DE 2008 – Regulamenta dispositivos da Lei 11.428 de 22 de dezembro de 2006 que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.
- LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e da outras providências.
- DECRETO Nº 6514/2008 – Decreto que regulamenta a Lei de Crimes Ambientais
- LEI Nº 12.305 DE 2 DE AGOSTO DE 2010 - Instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos; e dá outras providências.
- RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE – CONAMA
- NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA - NORMAM 11 – Estabelece procedimentos para solicitação de parecer para realização de obras sob, sobre e as margens de águas jurisdicionais brasileiras.
- DECRETO 98.864 DE 23 DE JANEIRO DE 1990 – Cria a Estação Ecológica de Tamoios.
- PORTARIA Nº 09 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006 – Aprova o Plano de Manejo da ESEC Tamoios.
- LEI 6938/1981 - POLÍTICA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE.
- LEI MUNICIPAL nº 685 de 11/10/1984 – cria a APA Municipal da Baía de Paraty e Saco do Mamanguá.
- LEI MUNICIPAL nº 744, de 9/11/1987 – amplia a APA Municipal da Baía de Paraty e Saco do Mamanguá.
- Decreto Estadual Nº 17.981/92 – cria a Reserva Ecológica da Juatinga.
- Decreto Federal nº 68.172/71 – Cria o Parque Nacional da Serra da Bocaina – PNSB.
- Decreto Federal nº 70.694/72 – Modifica o PNSB.
- PORTARIA IBAMA nº 112 de 21/08/2002 – Aprova o Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra da Bocaina

5.4 Definições

Para fins deste Plano de Manejo entende-se por :

Plano de Manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação de estruturas físicas necessárias à gestão da unidade.

Unidade de Conservação - UC: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo poder público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

Área de Proteção Ambiental – APA: é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Costão Rochoso: ambiente costeiro formado por rochas situado na transição entre os meios terrestre

e aquático. Os costões rochosos são afloramentos de rochas cristalinas na linha do mar, sujeitos à ação das ondas, correntes e ventos, podendo apresentar diferentes configurações como falésias, matacões e costões verdadeiros. É um ecossistema que também pode ser considerado uma extensão do ambiente marinho, uma vez que a maioria dos organismos que o habitam estão relacionados ao mar.

Praia: área coberta e descoberta periodicamente pelas águas, acrescida da faixa subsequente de material detrítico, tal como areias, cascalhos, seixos e pedregulhos, até o limite onde se inicie a vegetação natural, ou, em sua ausência, onde começa um outro ecossistema.

Áreas de risco: áreas consideradas impróprias ao assentamento humano por estarem sujeitas aos riscos naturais ou decorrentes da ação antrópica.

Áreas marinhas adjacentes: faixa de mar circundante à região costeira e ilhas da APA Caiuru, incluindo os sacos e foz dos rios.

Área de preservação permanente – APP: Considera-se de preservação permanente as florestas e demais formas de vegetação natural situadas:

a) ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água desde o seu nível mais alto em faixa marginal cuja largura mínima será: (Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18.7.1989)

1 - de 30 (trinta) metros para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura; (Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18.7.1989)

2 - de 50 (cinquenta) metros para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura; (Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18.7.1989)

3 - de 100 (cem) metros para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura; (Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18.7.1989)

4 - de 200 (duzentos) metros para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura; (Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18.7.1989)

5 - de 500 (quinhentos) metros para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros; (Incluído pela Lei nº 7.803 de 18.7.1989)

b) ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais;

c) nas nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados "olhos d'água", qualquer que seja a sua situação topográfica, num raio mínimo de 50 (cinquenta) metros de largura; (Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18.7.1989)

d) no topo de morros, montes, montanhas e serras;

e) nas encostas ou partes destas, com declividade superior a 45°, equivalente a 100% na linha de maior declive;

f) nas restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues;

g) nas bordas dos tabuleiros ou chapadas, a partir da linha de ruptura do relevo, em faixa nunca inferior a 100 (cem) metros em projeções horizontais; (Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18.7.1989)

h) em altitude superior a 1.800 (mil e oitocentos) metros, qualquer que seja a vegetação. (Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18.7.1989).

Considera-se ainda como **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP:**

a) os manguezais, lagos, lagoas e lagunas e as áreas estuarinas;

b) as praias, costões rochosos e as cavidades naturais subterrâneas-cavernas;

c) as áreas que abriguem exemplares ameaçados de extinção, raros, vulneráveis ou menos conhecidos, na fauna e flora, bem como aquelas que sirvam como local de pouso, alimentação ou reprodução;

d) as áreas de interesse arqueológico, histórico, científico, paisagístico e cultural;

e) aquelas assim declaradas por lei;

Região costeira: espaço geográfico de interação do ar, do mar e da terra, incluindo seus recursos renováveis ou não, abrangendo uma faixa marítima e outra terrestre.

Utilidade pública:

- a) as atividades de segurança nacional e proteção sanitária;
- b) as obras essenciais de infra-estrutura destinadas aos serviços públicos de transporte, saneamento e energia;
- c) as atividades de pesquisa e extração de substâncias minerais, outorgadas pela autoridade competente, exceto areia, argila, saibro e cascalho;
- d) a implantação de área verde pública em área urbana;
- e) pesquisa arqueológica;
- f) obras públicas para implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e de efluentes tratados; e
- g) implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e de efluentes tratados para projetos privados de aquicultura, obedecidos os critérios e requisitos previstos nos §§ 1º e 2º do art. 11, na resolução CONAMA 369/2006.

Interesse social:

- a) as atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa, tais como prevenção, combate e controle do fogo, controle da erosão, erradicação de invasoras e proteção de plantios com espécies nativas, de acordo com o estabelecido pelo órgão ambiental competente;
- b) o manejo agroflorestal, ambientalmente sustentável, praticado na pequena propriedade ou posse rural familiar, que não descaracterize a cobertura vegetal nativa, ou impeça sua recuperação, e não prejudique a função ecológica da área;
- c) a regularização fundiária sustentável de área urbana;
- d) as atividades de pesquisa e extração de areia, argila, saibro e cascalho, outorgadas pela autoridade competente;

Águas Negras: são águas que foram utilizadas nos vasos sanitários e contém coliformes fecais.

Águas cinzas: são aquelas derivadas dos chuveiros, lavatórios de banheiro, banheiras, tanques, máquinas de lavar roupas e lavagem de autos, sejam de uso doméstico ou comercial.

Agrofloresta ou Sistema Agroflorestal: uma forma de uso da terra na qual se combinam espécies arbóreas lenhosas (frutíferas e ou madeiras) com cultivos agrícolas e/ou animais de forma simultânea ou em sequência temporal e que interagem econômica e ecologicamente.

Permacultura: A permacultura é um método holístico para planejar, atualizar e manter sistemas de escala humana (jardins, vilas, aldeias e comunidades) ambientalmente sustentáveis, socialmente justos e financeiramente viáveis.

Bioconstrução: é o termo utilizado para se referir a construções onde a preocupação ecológica está presente desde sua concepção até sua ocupação. Já na concepção, as bioconstruções valem-se de materiais que não agredam o ambiente de entorno, pelo contrário: se possível, reciclam materiais locais, aproveitando resíduos e minimizando o uso de matéria-prima do ambiente. Todo projeto foca no máximo aproveitamento dos recursos disponíveis com o mínimo de impacto.

Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras.

Manejo Florestal: série de tratamentos silviculturais, visando a melhoria do status da floresta em termos de diversidade e estruturais, ou seja, transformar vegetação pioneira e secundária em floresta primária.

Resíduos Sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível.

5.5 Normas Gerais

Refere-se às normas para todo o território da APA Cairuçu. Toda a regulamentação de uso e ocupação definida neste Plano de Manejo será complementada pelas normas do Plano Diretor de Paraty. Em casos omissos ou conflitantes, vale a legislação ambiental em vigor, prevalecendo sempre a norma mais restritiva.

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- É vedado qualquer tipo de movimentação de terra, quebra ou retirada de rochas nas costeiras, sem autorização da APA Cairuçu.
- A realização de aterros e canais de drenagem devem ser precedidas de licença ambiental com a devida autorização da APA Cairuçu/ICMBio. Nas ZPVS e ZCC estas atividades somente poderão ser autorizadas quando constituírem obras de utilidade pública ou que venham a minimizar riscos à população.
- A abertura ou alargamento de trilhas ou quaisquer novos acessos para tráfego de qualquer tipo de veículos motorizados deverá ser autorizada pela APA/ICMBio e só poderá ocorrer quando o parcelamento do solo ou a instalação de obras nas áreas adjacentes estiverem devidamente legalizados, sendo vedada a sua realização na ZPVS e ZCC.
- Quaisquer obras envolvendo movimentação mecânica de areia, terra ou rocha no território da APA, nas águas adjacentes e junto aos seus limites só poderão ser realizadas na ZERT, ZM e ZCZR, mediante autorização prévia da APA Cairuçu, sem prejuízo das demais licenças cabíveis.

CONSTRUÇÕES

- Qualquer tipo de obras abrangendo mais de 150m² de área construída deve ser previamente autorizada pela APA Cairuçu, PMP e IPHAN, e INEA quando na Reserva Ecológica da Juatinga – REJ ou sua sucessora.
- As obras abaixo deste limite, quando localizadas na ZERT, ZEVC e ZCZR, deverão ser autorizadas apenas pela PMP, e pelo INEA quando na Reserva Ecológica da Juatinga – REJ, com ação supletiva do ICMBio e IPHAN.
- Quaisquer obras e intervenções localizadas na ZCC e ZPVS deverão ser previamente autorizadas pela APA Cairuçu.
- Nenhuma edificação na APA Cairuçu poderá ter mais do que 2 pavimentos sendo o gabarito máximo de 8,5 m.
- Nas ZERTs situadas na costeira (porção da costa que se avista diretamente do mar), as edificações terão no máximo 200m² sendo o percentual máximo de área total construída de 20%, projeção horizontal, da área edificável do terreno, com exceção do loteamento Vila Dom Pedro, das edificações da Vila da Trindade e Condomínio Laranjeiras.
- A instalação de marinas é permitida exclusivamente na Zona de Marinas.

A dificuldade de se definir padrões construtivos nas zonas que são permitidas a expansão da ocupação humana reforça a necessidade de criar um Grupo de Trabalho ou Câmara Temática para tratar do assunto no âmbito do Conselho Consultivo da APA Cairuçu (CONAPA).

AMBIENTES MARINHOS ADJACENTES

- É vedado o lançamento de resíduos sólidos e líquidos produzidos pelas embarcações diretamente no mar, sem o devido tratamento destes efluentes. Não havendo tratamento de efluentes, é obrigatório seu armazenamento à bordo da embarcação em recipiente específico para futuro lançamento em local adequado.
- O lançamento de qualquer tipo de material ou artefato ao fundo do mar, com qualquer objetivo, depende de prévia autorização pela APA Caiuruçu.
- Na ZEVC as estruturas mínimas de atracação somente poderão ser instaladas na forma de estivas, cais flutuantes ou apoiados em pilotis, jamais por obra de aterro e/ou muros de arrimo que interfiram no costão rochoso ou no ambiente entre marés.
- As embarcações turísticas deverão realizar orientação de conteúdo ambiental para os passageiros, além das orientações de segurança recomendadas pela Marinha, visando diminuir os impactos ambientais dos visitantes e ampliar o conhecimento destes sobre a APA Caiuruçu.
- Na ZERT poderão ser instaladas estruturas mínimas de atracação, desde que sejam apenas apoiadas na costeira, na forma de cais flutuantes ou sobre pilotis, jamais por obra de aterro e/ou muros de arrimo, sempre seguindo normativa da Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA), mediante autorização da Marinha e da APA Caiuruçu. Estas estruturas não poderão permitir atracação simultânea de mais do que 3 barcos de porte médio (no máximo 32 pés), sendo permitida a instalação de no máximo 1 trapiche por propriedade ou por praia, com distância mínima entre cais de 100 metros.

O tamanho de cais poderá ser ampliado em relação às medidas previstas no plano de manejo original, uma vez que as medidas máximas permitidas não contemplam a finalidade de atracação de embarcações na região em função da profundidade de algumas enseadas e sacos da região. Definir por meio de um Grupo de Trabalho ou Câmara Temática do Conselho Consultivo da APA Caiuruçu (CONAPA) os novos parâmetros, considerando as profundidades das diferentes enseadas, visando orientar os interessados de modo a preservar o ambiente marinho bem como viabilizar a construção.

RESÍDUOS SÓLIDOS

É vedado o lançamento de resíduos sólidos ou rejeitos em praias, no mar, em qualquer corpo hídrico ou a céu aberto.

- É vedada a queima de resíduos sólidos ou rejeitos a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para tal fim;
- Os resíduos tóxicos não recicláveis deverão ser retornados aos fabricantes ou revendedores (como embalagens de produtos químicos, pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes e suas embalagens, lâmpadas fluorescentes e aparelhos eletroeletrônicos).
- Os cidadãos também são responsáveis pela correta destinação dos resíduos, tendo a obrigação de separar, acondicionar e disponibilizar os resíduos corretamente para a coleta seletiva (quando este serviço for disponibilizado pelo município) e devolver aos revendedores ou fabricantes aqueles resíduos não recicláveis
- Fica proibido o lançamento ou depósito de lixo, ferro velho e qualquer outro tipo de resíduos sólidos resultantes de obras, eventos ou processamento de matéria prima em locais que não sejam adequados ao seu processamento para reciclagem ou transporte regular para local adequado e autorizado pelos órgãos gestores da APA, REJ e governo municipal.

TRATAMENTO DE EFLUENTES DOMÉSTICOS

- Todas as edificações na APA Caiuruçu deverão apresentar sistema de tratamento de efluentes domésticos compatível com a ocupação do imóvel e características locais, incluindo as águas negras (provenientes dos vasos sanitários) e cinzas (provenientes de pias, tanques e chuveiros).
- São considerados sistemas de tratamento de efluentes aqueles convencionais ou alternativos que garantam a não contaminação do solo e dos corpos hídricos adjacentes. Abaixo são apontados alguns exemplos de sistemas convencionais e alternativos de tratamento de

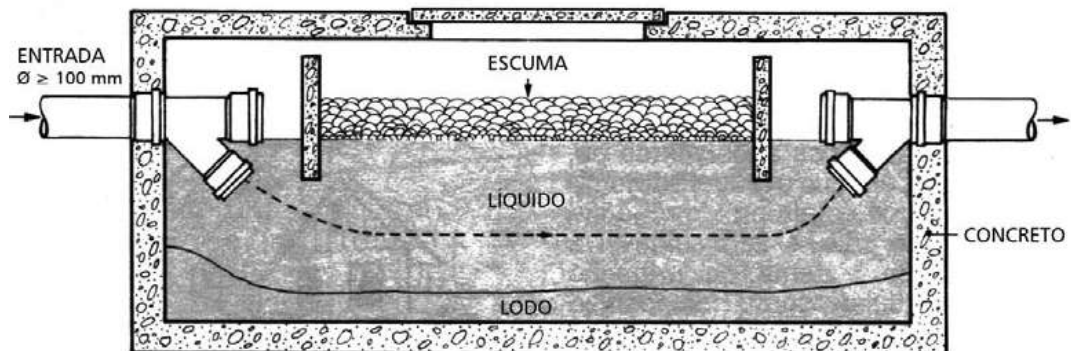
efluentes domésticos.

- Havendo limitação de área para a implementação individual do sistema de tratamento de efluentes domésticos, poderá ser implementado sistema coletivo, de dimensões compatíveis com o total de famílias atendidas.

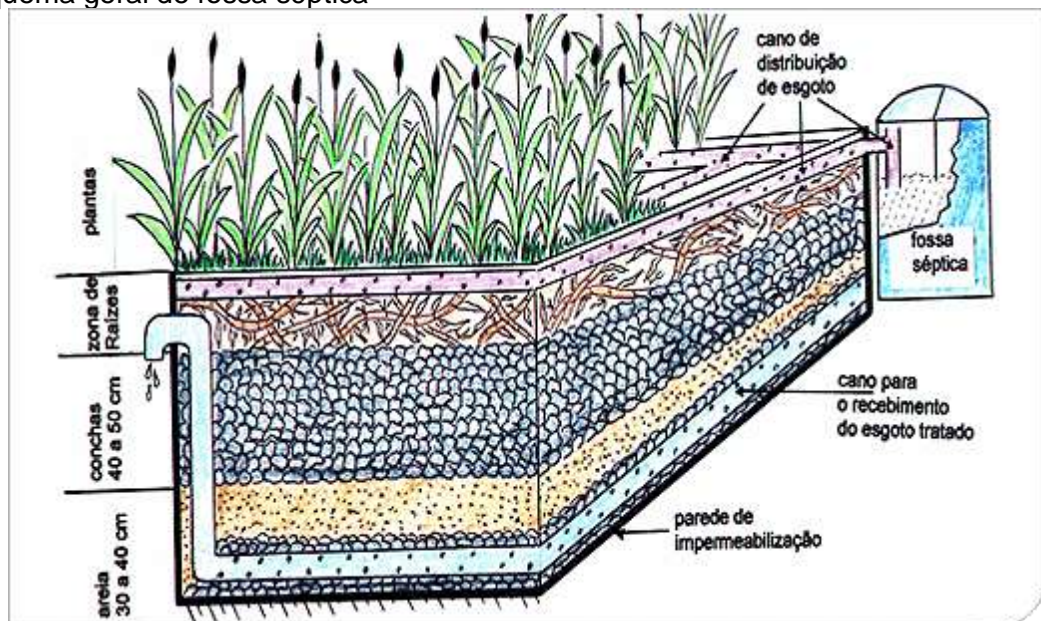
Exemplos de técnicas ecológicas de tratamento de efluentes domésticos:

Águas Negras:

- a) Fossa séptica + zona de raízes: neste sistema, os efluentes passam primeiramente por uma fossa séptica convencional, e depois são levados a uma zona de raízes, de onde a água residual pode ser reaproveitada para irrigação de pomares e plantas em geral (exceto hortaliças).



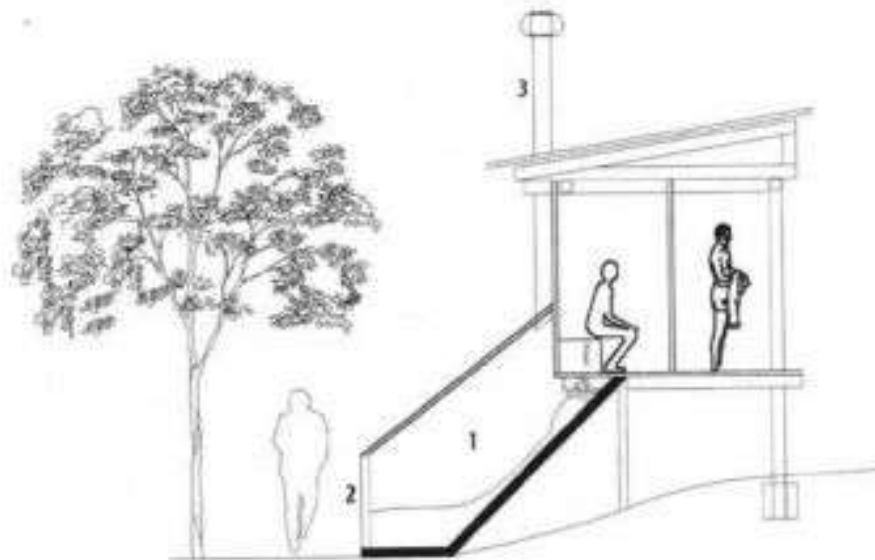
Esquema geral de fossa séptica



Esquema de zona de raízes

- b) Banheiro seco (compostável): neste sistema, os excrementos não são misturados com água. O banheiro deve estar elevado do solo, permitindo a construção da rampa (1) que levará os resíduos até a caixa abaixo (2), que, com a incidência do sol, acelerará o processo de compostagem dos resíduos. Os resíduos, quando secos, podem ser aproveitados como adubo ou simplesmente jogados ao solo. O suspiro (3) evita mau cheiro no banheiro. Como não há descarga neste tipo de banheiro, deve-se jogar um copo de serragem a cada utilização para facilitar a descida dos resíduos. Dependendo do número de usuários, recomenda-se a

construção de duas estruturas como estas, uma ao lado da outra, para alternar o uso – quando uma caixa fica cheia, passa-se ao outro enquanto o resíduo da primeira termina de compostar. Para o melhor funcionamento deste tipo de sistema é recomendável não misturar às fezes urina e outros líquidos, papel higiênico e afins e substâncias bactericidas.



Esquema de banheiro seco

Águas Cinzas:

- a) Filtro biológico (com caixa de gordura): neste sistema, depois de passar por uma caixa de gordura convencional, a água é filtrada biologicamente por uma zona de raízes, podendo ser depois reutilizada para irrigação. OBS: é recomendável o uso de sabões e xampus neutros ou sabão de côco, para o melhor funcionamento deste tipo de sistema.



Esquema de filtro biológico

- b) Zona de Raízes: neste sistema as águas cinzas vão diretamente para uma zona de raízes, e depois para um pequeno lago. OBS: é recomendável o uso de sabões e xampus neutros ou sabão de côco, para o melhor funcionamento deste tipo de sistema.



FLORA

- É vedada exploração de produtos ou subprodutos da flora nativa, qualquer tipo de supressão, corte raso da vegetação nativa ou exploração de madeira sem autorização da APA Cairuçu e INEA quando na REJ.
- A utilização comercial de produtos florestais não madeireiros, como imbé, cipó, taboa, taquara deve ser autorizada pela APA Cairuçu, mediante apresentação de plano de manejo específico.
- A utilização de árvores para manufatura de canoas destinadas a atividades de subsistência ou manutenção da cultura é permitida, mediante autorização da APA, sendo esta condicionada à reposição de mudas.
- É vedada a realização de atividades degradadoras ou potencialmente causadoras de degradação ambiental, o exercício de quaisquer atividades que ameacem extinguir as espécies raras da biota regional; bem como quaisquer atividades que venham contribuir para a redução ou alteração do equilíbrio ambiental dos manguezais e da qualidade de suas águas;
- É permitida a limpeza rotineira de trilhas, áreas cultivadas e manutenção de jardins ou quintais, desde que estas áreas estejam localizadas fora dos limites das Áreas de Preservação Permanente.
- É permitida a supressão de vegetação exclusivamente para a prática da agricultura sem utilização de nenhum insumo químico nas áreas com vegetação herbácea, arbustiva ou mata secundária em estado inicial de regeneração, com declividade menor do que 25°, exceto na ZPVS.

FAUNA

- É proibida a caça, a guarda ou a venda de animais silvestres nos termos da Lei no 9.605/1998, dos Crimes Ambientais, Capítulo V, Seção I, artigos 29 a 37, e Decreto no 3.179/1999, mesmo se tratando de populações tradicionais residentes.
- É proibida a condução de armadilhas, de armas ou de qualquer instrumento para caça ou captura de animais silvestres no interior da APA, sob pena de apreensão imediata.
- É vedada a condução e porte de equipamentos para pesca submarina sem licença do órgão ambiental competente .
- É permitida a captura/coleta racional (não predatória) de peixes, moluscos e crustáceos nos manguezais somente por pescadores profissionais ou amadores, devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente, que tenham nascido e morem na APA Cairuçu.

OUTRAS NORMAS

- Todas as ilhas e ilhotes da APA estão inseridas na ZPVS, com exceção da Ilha do Araújo, do Algodão (do sul), que tem zoneamento próprio dentro das zonas da APA.
- Fica vedada a interdição, estreitamento ou desvio das trilhas de acesso às comunidades costeiras ou das existentes no interior das vilas caiçaras, bem como aquelas tradicionalmente utilizadas para o turismo sustentável. Estas trilhas são servidão oficial da população local, sendo garantido seu uso, mesmo em caso de cessão ou aforamento.
- É vedada a interdição do acesso de pedestres aos monumentos históricos, às cachoeiras de uso público consagrado, às praias, e à faixa de marinha, exceto quando esta última tiver sido cedida ou aforada pela SPU.
- Uma vez estabelecida a capacidade de suporte das áreas de maior interesse turístico ou de conservação ambiental da APA, sejam terrestres, insulares e/ou marinhas adjacentes, o limite de visitantes, veículos ou embarcações deverá ser estabelecido mediante ato oficial federal, estadual ou municipal, em acordo com as Associações de Moradores das áreas afetadas;
- Não será permitido o *camping* selvagem em todo o território da APA, somente em áreas previamente especificadas para esta finalidade, desde que devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente e autorizadas pela APA.
- Deve-se evitar a ocupação das áreas de Marinha, principalmente as situadas na costeira (porção da costa que se avista diretamente do mar) de modo a não interferir na integridade ambiental e paisagística dos costões, costeiras e praias. As intervenções nessas áreas devem se limitar a construções de apoio náutico como trapiches, ranchos de pesca, abrigos para embarcações, entre outros. No caso de terrenos que não possuam áreas edificáveis fora da área de Marinha a proposta de ocupação poderá ser permitida mediante a aprovação da APA Cairuçu.
- As atividades industriais permitidas na APA Cairuçu se restringem à exploração em pequena escala de água mineral, pescado e produtos agrícolas, a exemplo da produção da banana passa, queijo, rapadura, mel, farinha, cachaça, desde que devidamente licenciadas pelos órgãos competentes.
- É permitido o estabelecimento de pequenas estruturas para construção e manutenção de embarcações de pequeno e médio porte (até no máximo 15 metros).
- Objetivando a conservação da paisagem, a instalação de placas de sinalização com mais de 4 m² fica sujeita à aprovação da PMP, do ICMBio e do IPHAN.
- Fica vedada a utilização de agrotóxicos no território da APA Cairuçu.
- A criação de gado bovino é permitida apenas na Zona de Uso Agropecuário – ZA.
- A criação de animais domésticos de pequeno porte, para fins de subsistência, é permitida na Zona de Conservação da Costeira – ZCC, Zona de Conservação da Zona Rural – ZCZR, Zona Agropecuária - ZA e Zona de Expansão Agropecuária – ZEVC e Zona de Expansão Residencial e Turística - ZERT, com o devido tratamento de efluentes. A criação comercial poderá ocorrer na ZA e ZCZR desde que devidamente licenciada pelo órgão competente e autorizada pela APA Cairuçu.

NAS ZONAS PASSÍVEIS DE EDIFICAÇÃO, OS SEGUINTE PADRÕES CONSTRUTIVOS SÃO DESEJÁVEIS:

É desejável que as construções na APA Cairuçu sigam parâmetros construtivos ecológicos, como os abaixo citados:

- Materiais de construção ecológicos e/ou reciclados. Exemplos: tijolos de argila, madeira certificada ou reciclada, bambu, adobe ou superadobe, telhas ecológicas, ferrocimento, tintas, ceras e vernizes vegetais ou minerais e/ou cal, pisos sintéticos feitos a partir de garrafas PET, tubulações de polipileno, etc.

Técnicas construtivas ecológicas recomendadas:

- Reaproveitamento de água de chuva – especialmente nas localidades onde há escassez de água doce, como algumas zonas costeiras e ilhas.
- Tratamento ecológico de efluentes domésticos (águas negras e cinzas) – esquemas do item “tratamento de efluentes domésticos” acima
- Técnicas de climatização ambiente naturais - otimização da orientação do sol e da ventilação natural, revestimentos e isolantes térmicos ecológicos, telhado verde, etc
- Aquecimento solar de água – por termossifão
- Energia solar, eólica e outras.

Visando à manutenção de padrões estéticos - que contribuem para o fortalecimento do turismo na região – é desejável que no interior da APA Caiuru todas as construções possuam cobertura definitiva com no mínimo duas águas, e tenham o acabamento das fachadas concluído.

EM QUALQUER ZONA DA APA É PERMITIDO E DESEJÁVEL:

- Recuperação e recomposição de áreas degradadas com espécies nativas e mediante licenciamento dos órgãos competentes;
- Recuperação das matas ciliares;
- Banco genético: coleta de sementes/germoplasma para recuperação de áreas alteradas;
- Pesquisa científica (biológica, ecológica e arqueológica) mediante autorização dos órgãos gestores;
- Educação ambiental;
- Captação de água para uso doméstico desde que não implique em nenhuma interferência física no curso d'água.
- Implementação de infra-estrutura para pesquisa, manejo florestal, monitoramento e controle ambiental;
- Atividades de ecoturismo e esportes ao ar livre, como trilhas, canoagem, escalada, observação de fauna, entre outros.

5.6 Normas Específicas por Cada Zona

Zona de Preservação da Vida Silvestre (ZPVS)

Descrição

Esta zona é constituída por uma área contínua que abrange todo o território do Parque Nacional da Serra da Bocaina sobreposto pela APA, pela maior parte do maciço do Caiuru até a linha de costa, por todas as áreas recobertas por mata primária, pelas cabeceiras e espigões divisores, pelas escarpas e áreas de maior declividade, por uma série de topos de morro isolados bem como por todos os manguezais, a maior parte dos caixetais e todas as ilhas, ilhotas e lajes da APA, à exceção da ilha do Araújo e do Algodão (do sul).

Objetivos

- Preservação e conservação dos ecossistemas que a compõe - Florestas, manguezais, caixetais, restingas, praias e costões rochosos, para garantir a perpetuidade dos processos ecológicos fundamentais e a viabilidade da reprodução e manutenção da fauna e flora nativas;
- proteção integral das cabeceiras dos mananciais que abastecem as comunidades de Paraty;
- proteção integral de todas as ilhas e ilhotas da APA;
- proteção da paisagem de excepcional beleza;
- viabilização da conservação da cultura tradicional das comunidades caiçaras nativas, representada por seus moradores permanentes e efetivos, principalmente na região da Reserva Ecológica da Juatinga e Saco do Mamangá

Uso permitido

- Instalação de antenas repetidoras desde que não implique na abertura de acesso rodoviário, mediante pagamento de taxa mensal ao ICMBio, destinada à gestão da APA Cairuçu;
- Implantação de infra-estrutura destinada às comunidades tradicionais tais como captação coletiva de água postos de saúde, escolas, trapiches, câmaras frias para pescado, exclusivamente nas comunidades da Ponta da Juatinga, Costão das Araras, Cairuçu das Pedras e Saco das Enxovas;
- Caminhadas de visitantes e circulação dos seus moradores entre uma comunidade e outra a pé, sobre montaria ou utilizando-se de veículos não motorizados;
- O licenciamento ambiental para a recuperação da porção da estrada de acesso à Praia do Sono aberta entre a Vila do Oratório e os limites da Reserva Ecológica da Juatinga, para uso exclusivo de veículos a serviço da comunidade local, como ambulâncias, transporte escolar, entregas de compras, material de construção e materiais de subsistência.
- A retirada de matéria prima em bases sustentáveis para atividades estritamente relacionadas à subsistência e desenvolvimento das comunidades tradicionais caiçaras, indígenas e quilombolas tais como: retirada de madeira ou pedra utilizada para construção de canoas, casas de pau-a-pique, ranchos, artefatos de uso doméstico e artesanatos. Estas atividades só poderão ser realizadas por moradores efetivos e nativos, reconhecidos pela Associação de Moradores, sempre com autorização específica da APA Cairuçu e da REJ (caso a atividade seja realizada no seu interior).

Uso proibido

- Qualquer tipo de supressão da vegetação nativa ou extração de madeira, plantas ornamentais, cipós e palmeiras;
- Qualquer tipo de obras e construção de edificações;
- Apesar da possibilidade do desenvolvimento de atividades de subsistência pelas comunidades caiçaras nativas e moradoras efetivas, fica vedada em qualquer hipótese a derrubada de mata em estágio médio ou avançado de regeneração, bem como a caça e a ocupação de novas áreas para moradia.
- A criação, soltura e/ou manutenção de animais domésticos, tais como cães, gatos, galinhas, entre outros.

Zona de Conservação da Costeira (ZCC)

Descrição

Esta zona compreende a porção da APA localizada em sua região costeira, situada entre as Zonas de Expansão Residencial e Turística, Zonas de Expansão das Vilas Caiçaras e a Zona de Proteção da Vida Silvestre. É constituída por áreas de mata em estágio inicial e médio de regeneração, todo o caixetal da várzea da Caetana e mesmo por aquelas ocupadas por campos antrópicos localizados fora dos núcleos habitacionais tradicionais.

Objetivos

- Garantir a integridade da paisagem natural, sem a expansão de construções;
- Reduzir os impactos sobre os manguezais e caixetais, bem como sobre a biodiversidade da APA Cairuçu;
- Viabilizar a recuperação natural da cobertura vegetal e a conservação ambiental;
- Assegurar o uso racional dos recursos florestais;
- Promover condições para a implementação de projetos de agroflorestas e apoio à visitação de baixo impacto;
- Apoiar a conservação e desenvolvimento das comunidades caiçaras;

Uso permitido

- Reforma de residências existentes anteriormente ao ano de 2005 – quando da aprovação do zoneamento do plano de manejo - sem, no entanto, descaracterizar seus padrões originais nem aumentar a área construída em mais que 50% do total.
- O cultivo de culturas tradicionais caiçaras nos campos antrópicos ou em áreas com vegetação em estado inicial de recuperação, com declividade menor do que 25°, condicionado a autorização do órgão responsável, e mediante orientação dos órgãos ambientais, a fim de promover o enriquecimento do solo e a adoção de práticas sustentáveis.

Uso proibido

- Expansão da ocupação residencial;
- Qualquer tipo de obras e construção de edificações, exceto a implantação de infra-estrutura para a comunidade tradicional ou para apoio ao ecoturismo desde que em parceria com ICMBio e/ou INEA/RJ.

Zona de Conservação da Zona Rural (ZCZR)

Descrição

Esta área compreende a maior parte da zona rural da APA, situada entre a ZPVS e as ZERT, e é composta basicamente por mata secundária em estágio inicial de regeneração, bem como pelos campos antrópicos e áreas cultivadas.

Objetivos

- Reduzir os impactos sobre as florestas, bem como sobre a biodiversidade da APA Cairuçu;
- Viabilizar a recuperação natural da cobertura vegetal e a conservação ambiental;
- Assegurar o uso racional dos recursos florestais;
- Promover condições para a implementação de projetos agroflorestais e apoio à visitação de baixo impacto;
- Apoiar a conservação e desenvolvimento das comunidades quilombolas, indígenas e os pequenos agricultores;

Uso permitido

- A supressão e o corte de vegetação, mediante autorização da APA Cairuçu, exclusivamente para a prática da agricultura sem utilização de nenhum insumo químico nas áreas com vegetação herbácea, arbustiva ou mata secundária em estado inicial de regeneração, com declividade menor do que 45°;
- Atividades de manejo sustentável dos recursos vegetais, incluindo agroflorestas com espécies nativas ou frutíferas tradicionais na região.
- O desenvolvimento da agricultura nos campos antrópicos ou em áreas com vegetação em estado inicial de recuperação, com declividade menor do que 45°;
- Implantação de instalações de apoio às atividades produtivas, residências, lanchonetes, restaurantes e pequenas pousadas, mediante aprovação da APA Cairuçu.

Uso proibido

- Quaisquer atividades que venham contribuir para a redução ou alteração do equilíbrio ambiental das nascentes e cursos d'água;
- A supressão ou corte de vegetação em estágio médio e avançado de regeneração, exceto nos casos de interesse social e utilidade pública definidos nesse plano de manejo.

Zona Agropecuária (ZA)

Descrição

Existem seis áreas destinadas à criação de gado, cada uma localizada em um bairro rural onde estas atividades já vem sendo desenvolvidas: Corisco, Corisquinho, Coriscão, Pedras Azuis, Córrego dos Micos, Campinho e Patrimônio.

Objetivos

- Reduzir os impactos sobre as florestas, bem como sobre a biodiversidade da APA Cairuçu;
- Permitir a recuperação natural da cobertura vegetal e a conservação ambiental nas matas ciliares e demais APPs;
- Assegurar o uso racional dos recursos florestais;
- Promover condições para a implementação de projetos agroflorestais e apoio à visitação de baixo impacto ;
- Apoiar a conservação e desenvolvimento das comunidades quilombolas, indígenas e os pequenos agricultores;
- A criação de gado e outros animais domésticos, buscando sempre o manejo sustentável das pastagens;

Uso Permitido

- A supressão e o corte de vegetação, mediante autorização da APA Cairuçu, exclusivamente para a prática da agricultura sem utilização de nenhum insumo químico nas áreas com vegetação herbácea, arbustiva ou mata secundária em estado inicial de regeneração, com declividade menor do que 45°;
- Atividades de manejo sustentável dos recursos vegetais incluindo agroflorestas com espécies nativas ou frutíferas tradicionais na região.
- O desenvolvimento da agricultura nos campos antrópicos ou em áreas com vegetação em estado inicial de recuperação, com declividade menor do que 45°;
- Implantação de instalações de apoio às atividade produtivas, residências, lanchonetes, restaurantes e pequenas pousadas, mediante aprovação da APA Cairuçu;
- Fica permitida a continuidade das atividades de criação de gado, sendo permitida a instalação de estruturas de apoio à agropecuária.

Uso Proibido

- Parcelamento do solo em áreas menores do que o módulo rural mínimo do INCRA;
- Quaisquer atividades que venham contribuir para a redução ou alteração do equilíbrio ambiental das nascentes e cursos d'água;
- Fica proibida a ampliação das pastagens em áreas cobertas com vegetação arbórea em estágio médio e avançado de regeneração ou com mais de 30° de declividade;
- Fica proibida a limpeza de pastagens nas APPs, devendo ser realizada a recuperação ambiental destas áreas;
- A supressão ou corte de vegetação em estágio médio e avançado de regeneração, exceto nos casos de interesse social e utilidade pública definidos nesse plano de manejo.
- Qualquer instalação de estruturas de apoio à agropecuária sem o devido sistema de tratamento de efluentes com filtragem antes de alcançar os corpos d'água;

Zona de Expansão de Vilas Caiçaras (ZEVC)

Descrição

Estas áreas estão localizadas no interior da Reserva Ecológica da Juatinga (REJ), constituídas pelos núcleos residenciais das comunidades caiçaras tradicionais: praias do Sono, Ponta Negra, Cairuçu das Pedras, Saco das Enchovas, Ponta da Juatinga, praias do Pouso, Calhaus, Grande, e, no Saco do Mamanguá: Baixio, Cruzeiro, Ponta da Romana e três outras pequenas praias nesta região. As Zonas de Expansão de Vilas Caiçaras fora da REJ se restringem à comunidade do Regato e Curupira no Saco do Mamanguá. Neste documento se propõe a criação de ZEVC nas ilhas do Araújo e do Algodão (do sul) e na Ponta Grossa para valorizar as ocupações e o modo de vida tipicamente caiçara que ainda é observado nessas localidades.

Objetivos

- Viabilizar a conservação e valorização do assentamento e do estilo tipicamente caiçara, que ainda predomina nestas comunidades.
- Estimular a operação do turismo sustentável de base comunitária;
- Reduzir os impactos sobre as florestas, bem como sobre a biodiversidade da APA Cairuçu;
- Permitir a recuperação natural da cobertura vegetal e a conservação ambiental nas matas ciliares e demais APPs;
- Assegurar o uso racional dos recursos florestais;

Uso Permitido

- A implantação de infra-estrutura para a subsistência comunidade tradicional ou para apoio ao turismo de base comunitária sob responsabilidade da comunidade nativa e moradora no local, desde que autorizada pelo ICMBio e INEA/RJ.
- Reforma de instalações da população caiçara e recomendações específicas para a respectiva comunidade, ou daquelas já existentes anteriormente à aprovação deste Plano (2005) sem, no entanto, descaracterizar seus padrões originais nem aumentar a área construída em mais que 50% do total.
- O cultivo de culturas tradicionais caiçaras nos campos antrópicos ou em áreas com vegetação em estado inicial de recuperação, com declividade menor do que 45°, condicionado a autorização do órgão responsável, e mediante orientação dos órgãos ambientais, a fim de promover o enriquecimento do solo e a adoção de práticas sustentáveis.
- Nesta zona as residências deverão atender basicamente às necessidades de moradia e desenvolvimento da população caiçara nativa, podendo ainda receber hóspedes e visitantes ocasionalmente;
- As divisas dos terrenos só poderão ser demarcadas com cercas vivas ou outros materiais locais, nunca com picadas abertas sem nenhum tipo de cobertura vegetal.

Uso proibido

- A construção de novas residências e quaisquer edificações que não se destinem exclusivamente ao atendimento das necessidades de moradia, trabalho, lazer, religião e sobrevivência das comunidades caiçaras nativas e residentes locais,
- A supressão da vegetação arbórea existente nesta Zona, em estado médio e avançado de regeneração, bem como de fruteiras e outras árvores isoladas e nativas de grande porte, a não ser em caso de risco para residências pré existentes e sempre mediante autorização da APA Cairuçu;
- A implantação de muros de alvenaria ou alambrados metálicos na divisa dos terrenos;

Considerando o tempo decorrido desde os acordos com as comunidades caiçaras ocorrido na época de elaboração do plano de manejo (início da década de 2000) entendemos que é necessário executar um diagnóstico das ocupações existentes nas ZEVC e um trabalho participativo que vise renovar os acordos estabelecidos na época. Porém, o estudo de recategorização da Reserva Ecológica da Juatinga, em fase final de execução, e posicionamentos recentes do INEA estão indicando para a criação de uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável estadual nessas zonas. Deste modo,

entendemos que devem ser mantidas as normas específicas abaixo até a definição da categoria de unidade de conservação estadual que incidirá sobre a área.

Normas específicas de ocupação nesta Zona, definidas em reuniões de planejamento nas comunidades

O recuo entre as edificações e outros parâmetros específicos foi definido nas reuniões de zoneamento nas comunidades do Sono, Ponta Negra, Pouso da Cajaíba, Cruzeiro e Baixio.

- As edificações terão no máximo 100 m², e, para todas, a construção deve ficar a 30 m de distância dos cursos d' água; quando próximas à praia, as áreas de marinha devem ser respeitadas, respeitando-se o recuo que será de 33m acima da maré média.
- Nas comunidades de Juatinga e Calhaus, fica estabelecida a distância mínima de 5m entre as edificações. Na Praia Grande 10m.

Praia do Sono

- Respeitar como área comum de passagem uma faixa de 6 metros para trás da linha de amendoeiras existentes na beira da praia;
- Construir casas com o máximo de 120 m² com 20 metros de distância entre as casas e 30 metros de distância do rio, podendo ser construído sobrado;
- Distância para construir casas a partir das amendoeiras é de 33 metros da maré mais alta;
- Não permitir chegada de carros de turistas diretamente na comunidade, somente carro da Associação e ou emergência;

Ponta Negra

- Casas com distância de pelo menos 5 metros uma da outra, onde há mais concentração, e 10 metros onde houver mais espaço.
- Tamanho máximo de construção de 60 m² com 2 águas. Não pode ser sobrado no máximo mezanino.
- Na praia só pode haver rancho para canoa ou bar sem quarto, não pode ficar no meio da praia ou muito próximo do rio e tem que ter banheiro com fossa.

Pouso da Cajaíba

- O pé de tamarindo ao lado da escola é intocável;
- Ranchos da praia não podem ser residência fixa nem sobrado, nem ser de alvenaria;
- Manter livre o espaço público existente em volta da escola;
- Distância mínima entre as casas de 5 m;
- Manter a largura dos caminhos em 3m;
- Área máxima construída de 150 m² – pode sobrado;

Saco do Mamanguá

Baixio

- Distância mínima entre as casas não poderá ser menor que 5 m;
- Área de roças caiçaras para moradores efetivos do Cruzeiro e Baixio é atrás do morro;

Cruzeiro

- Distância entre as casas na região de baixo – 5m
- Na região de cima – 10m

Zona de Expansão Residencial e Turística (ZERT)

Descrição

Esta zona é constituída pelas áreas onde já existe ocupação residencial e turística, com tendências e possibilidades de expansão, localizadas sempre ao longo da rodovia Rio Santos e das estradas que dão acesso a algumas praias, vilas e bairros rurais, bem como junto a todas as praias da APA que não foram sobrepostas pela REJ, núcleos residenciais da região costeira, e alguns trechos das ilhas do Araújo e Algodão (do sul).

Objetivos

- Disciplinar a ocupação e parcelamento do território da APA passível de ocupação residencial e turística;
- Definir parâmetros construtivos para manter a integridade e harmonia da paisagem natural e cultural;
- Respeitar a tendência de desenvolvimento urbano de cada localidade;

Uso Permitido

- Construir edificações residenciais e comerciais bem como a infra-estrutura necessária em núcleos urbanos.
- Na região costeira da APA (onde as águas vertem diretamente para o mar), as edificações terão no máximo 200 m² de área contínua construída e recuo mínimo de 8 m entre si.

Uso Proibido

- A vegetação arbórea existente nesta Zona, em estágio médio e avançado de regeneração, não poderá ser derrubada, bem como fruteiras e outras nativas isoladas de grande porte, a não ser em caso de risco para residências pré existentes e sempre mediante autorização da APA Cairuçu;

Considerando o tempo decorrido desde os acordos com as comunidades construído na época de elaboração do plano de manejo (início da década de 2000) entendemos que é necessário executar um diagnóstico das ocupações existentes nas ZERT mencionadas abaixo e um trabalho participativo que vise renovar os acordos estabelecidos na época. Porém, antes de iniciar qualquer esforço nesse sentido é importante aguardar a conclusão de três importantes estudos que estão em andamento na região:

1. Estudo de recategorização da Reserva Ecológica da Juatinga e Área Estadual de Lazer de Paraty Mirim – realizado pelo INEA e em execução pela Igara Consultoria em Aquicultura e Gestão Ambiental.
2. Estudo de capacidade de suporte, indicadores de sustentabilidade e propostas de ação para a região de Trindade – realizado pelo ICMBio e INEA em execução pelo IBio/EcoBrasil.
3. Revisão do Plano Diretor de Paraty e suas Leis Complementares – realizado pela Prefeitura Municipal de Paraty e em execução pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

Esses trabalhos já estão fornecendo um importante e atual diagnóstico socioambiental da região e da APA Cairuçu, portanto, entendemos que até a conclusão dos mesmos e durante o período de realização dos demais estudos complementares sugeridos nesse relatório sejam mantidas as normas específicas para as comunidades abaixo.

Normas específicas para as comunidades

Trindade

- Não ter camelôs na avenida - definir local para camelôs fixos;
- Liberar as calçadas para circulação de pedestres;
- Disciplinar circulação de ônibus, vans e kombis durante os feriados;
- Fazer um terminal rodoviário antes da vila;

- Na avenida principal o recuo lateral das construções será de 1,50 m de cada lado;
- Lote mínimo de 360 m² na área da vila, nos terrenos do Acordo e áreas originais da Dolores, Ditinho e Hebe, parcelamento somente até a cota 20;
- Recomendação: muros de alvenaria com altura máxima de 1,50 m, depois tela e cerca viva;
- Na área conhecida como “morrão”, na Trindade, vigoram as mesmas recomendações de ocupação desta ZERT, sendo esta considerada como área não incluída na Vila de Trindade. Foi recomendada a divisão dos lotes de forma a garantir cerca de 1000 m² de área ocupável para cada proprietário, com lotes mínimos de 1000 m² até a cota 60, e de 2500m² acima desta altitude.

Ilha do Araújo

- Na vila (face oeste) - não construir acima da cota de 100 metros a partir da praia;
- No condomínio Tapera não pode construir acima do caminho a partir de 50 metros;
- Distância mínima entre as casas: na vila, ou seja, toda a face oeste, 3 m na faixa mais próxima à praia (até cota 20), para edificações com no máximo 150m²;
- Para aquelas com até 200 m², distância mínima de 10 metros até a outra edificação;
- Nas encostas norte e leste a distância mínima entre as edificações deverá ser de 50 metros nas áreas menos ocupadas e 25 metros nas áreas mais adensadas quando da aprovação deste zoneamento.

No estudo que definirá a ZEVC na ilha do Araújo deverá ser avaliado o cumprimento das normas acima e, se for o caso, proposto um novo acordo com a comunidade.

Paraty Mirim

Praticamente todas as ZERT desta localidade estão inseridas nas fazendas Paraty Mirim e Independência, de propriedade do Governo do Estado do Rio de Janeiro, terras que coincidem com a microbacia do rio Paraty Mirim. Estas fazendas foram adquiridas em 1960 para fins de colonização e reforma agrária mas atualmente contam com bairros consolidados de Paraty, a maioria situada as margens da Rodovia BR 101, como Patrimônio, Independência e Pedras Azuis. O bairro de Paraty Mirim, situado na fazenda de mesmo nome, apresenta a sobreposição de outra unidade de conservação não contemplada pelo SNUC, a Área Estadual de Lazer de Paraty Mirim, atualmente em processo de recategorização pelo INEA.

Em 2010 foi realizada uma vistoria conjunta entre o ICMBio (APA Cairuçu), INEA (REJ) e Subsecretaria do Patrimônio (SUBPAT), setor responsável pelo patrimônio imobiliário do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para mostrar a situação das ocupações existentes na fazenda Paraty Mirim e Independência. Na oportunidade concluiu-se que, para o melhor ordenamento das ocupações na área, seria necessário que a SUBPAT repassasse as terras de interesse para a preservação ambiental ao INEA e ao ICMBio, nas áreas do interior do PNSB. As terras de interesse para regularização fundiária, principalmente os bairros consolidados mencionados acima, deveriam ser repassadas ao ITERJ.

Conforme o estudo de recategorização da Área Estadual de Lazer de Paraty Mirim, as terras de interesse para a preservação ambiental coincidem basicamente com a ZPVS dessa localidade que provavelmente integrarão uma unidade de conservação de proteção integral estadual a ser administrada pelo INEA (Figura 1). As áreas de interesse para regularização fundiária deverão ser definidas em conjunto com o ITERJ, INEA, Prefeitura Municipal de Paraty devendo ser consultado, no mínimo, os dados dos setores censitários para a região (IBGE, 2010), o Diagnóstico Ambiental da Reserva Ecológica da Juatinga e Área Estadual de Lazer de Paraty Mirim (INEA, 2011) e o documento da Visão Técnica Diagnóstica da Revisão do Plano Diretor de Paraty (Prefeitura Municipal de Paraty, 2010).

Enquanto essa articulação é feita definimos que continue a ser adotado as normas propostas abaixo, porém deve-se provocar oficialmente a SUBPAT para obter um posicionamento formal do Governo do Estado do Rio de Janeiro a respeito do assunto.

Uso Proibido

- I. parcelamento do solo com lotes inferiores a 1.000m²;
- II. impermeabilização do solo superior a 30% da área do lote ;
- III. circulação de veículos na faixa de praia
- IV. alterações a este zoneamento sem ampla participação da comunidade local e da sociedade civil.

Uso Permitido

As novas edificações em áreas residenciais serão regidas pelas seguintes normas:

Taxa de ocupação máxima:

- Terrenos até 1.500 m² : 35% em projeção horizontal;
- 1500 m² até 3.000 m² : 25% em projeção horizontal;
- 3.001 até 5.000 m²: 10% em projeção horizontal:
- acima de 5.001 m²: projeção horizontal da somatória das construções = 500 m²
- Recuo frontal (frente para a estrada municipal) – 8,00 m
- Recuo frontal (ruas secundárias) – 5,00 m
- Recuo lateral – 2 metros para 1 pavimento / 3 metros para 2 pavimentos
- Lote mínimo – 1000 m²
- Testada mínima – 30 m para terrenos fronteiros à estrada municipal / 20 m para os demais.
- As edificações existentes ficam congeladas e a aprovação para novas edificações serão estudadas rigorosamente.

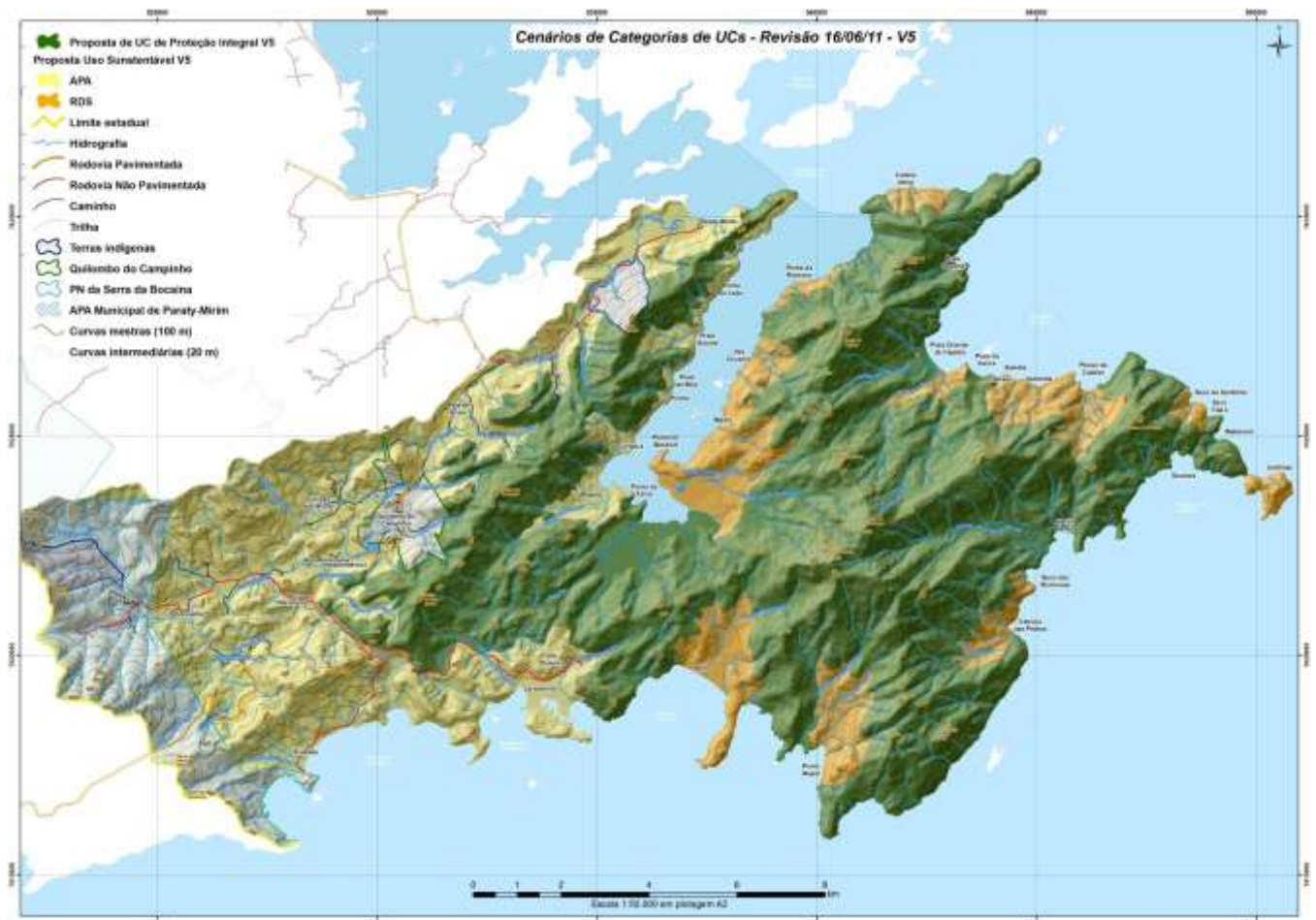


Figura 1. Proposta de limites das unidades de conservação estaduais que substituirão a REJ (INEA 2011).

Condomínio Laranjeiras

O Condomínio Laranjeiras possui detalhado regulamento quanto ao uso e ocupação do seu território (Anexo I), com lote mínimo de 1000m² e o estabelecimento de áreas de uso comum aos condôminos, em acordo com o Código de Obras do município. Possui uma Comissão de Arquitetura que analisa os projetos previamente ao encaminhamento à Prefeitura Municipal de Paraty e IPHAN para a obtenção do alvará de construção. Definimos que para novas construções nesse condomínio e reformas com acréscimo de área deverá ser obtido uma autorização da APA Caiuru sem prejuízo de demais exigências ambientais colocadas pelo INEA.

Campinho

- A distância de uma casa para outra, no núcleo familiar, é de 10m para cada lado.
- Na beira da estrada um recuo menor de 5m de uma casa para outra nas laterais e também não podendo fazer muro de alvenaria, somente cerca viva ou tela.
- A área entre a BR 101 e o rio Carapitanga é a área de moradia. O restante é de conservação.

Zona de Marinas (ZM)

Descrição

Esta zona localiza-se entre o manguezal do rio Mateus Nunes, a rodovia Rio Santos e o casarão do engenho da Boa Vista, e já se encontra ocupada em quase sua totalidade por marinas, à exceção do que restou da praia da Boa Vista.

Objetivos

- Concentrar as estruturas de apoio náutico em área de fácil acesso e localização próxima ao centro urbano com vocação natural para esta atividade;
- Impedir o estabelecimento de outras marinas na região da APA Cairuçu, em razão da existência de manguezais, praias e costões rochosos que devem manter suas condições ambientais e paisagísticas nas enseadas e baías mais protegidas da região.
- Regulamentar o uso da zona costeira e águas adjacentes no bairro da Boa Vista, ocupada em quase sua totalidade por estruturas de apoio náutico, manutenção de embarcações, fábrica e depósito de gelo e pescado;
- Viabilizar um grupo de trabalho interinstitucional, com participação do MPF para regularizar e estabelecer Termos de Ajustamento de Conduta, quando for o caso, objetivando adequar o funcionamento das marinas.
- A taxa impermeabilização do solo não poderá exceder 70% da área total do terreno para áreas de até 5.000 m². Para áreas maiores, 50%

Uso Permitido

- Nesta área poderão ser instaladas rampas para lançamento e puxada de embarcações, cais de atracação, postos de abastecimento de combustível, trapiches e demais instalações necessárias para o apoio e manutenção da atividade náutica e pesqueira, bem como estabelecimentos comerciais de apoio náutico e turístico, desde que observada a legislação federal, estadual e municipal, com a devida aprovação dos órgãos competentes;
- As marinas deverão possuir instalações sanitárias completas para atender a todos os seus usuários, com tratamento de efluentes compatível;
- Todas as marinas e estaleiros devem ter recipientes específicos para a deposição de resíduos derivados de petróleo, bem como para deposição do lixo produzido pelas embarcações, os quais jamais poderão ser lançados nos corpos d' água;
- Instalação de poitas, trapiches ou cais flutuantes com o devido licenciamento da Capitania dos Portos.

Uso Proibido

- A lavagem, quando na água, de embarcações com detergentes ou outros produtos químicos, bem como o esvaziamento de porões nesta região, dentro de uma faixa de 1000 m entre a embarcação e a costeira. Na faixa ocupada pelas poitas, cais e trapiches, a corresponsabilidade por tais atos será compartilhada entre o proprietário da marina e o proprietário da embarcação.
- Realização de dragagem do fundo do mar sem autorização dos órgãos competentes;
- A instalação de poitas de atracação de cada marina não poderá se estender além do ângulo reto em relação à linha de costa quando alcançar as divisas de propriedade existentes;
- Circulação na área de poitas com velocidade acima de 5 nós.
- Vazamento de resíduos de combustíveis ou lubrificantes junto aos ambientes marinhos adjacentes a esta Zona. A penalização pela existência de resíduos de combustível na lâmina d' água em uma faixa de 1000 m da linha de costa será aplicada aos responsáveis por todos os estabelecimentos náuticos desta zona, proporcionalmente ao número de embarcações atendido por cada uma, caso não seja possível identificar a embarcação ou estabelecimento causador do vazamento;
- Operação da marina sem o devido sistema de tratamento de efluentes, incluindo banheiros e

demais resíduos da lavagem, lixamento e pintura de embarcações;

Zona de Uso Conflitante (ZUC)

Descrição

Esta zona identifica áreas no interior da APA Cairuçu cuja ocupação é conflitante com a legislação existente e compromete os objetivos de conservação desta Área de Proteção Ambiental:

- a Praia dos Ranchos e a caixa de empréstimo de terra no início da Vila;
- a zona central da vila do Patrimônio;
- a faixa entre a rodovia e o rio Carapitanga nos bairros da Independência, Córrego dos Micos e Pedras Azuis;
- o aglomerado de edificações às margens do mesmo rio na região próxima ao matadouro já no perímetro urbano de Paraty;
- o lixão da Boa Vista ;
- os bares da praia de Paraty Mirim;
- as ilhas com ocupação e/ou edificações construídas após 1983, com exceção das ilhas de Araújo e Algodão do sul.

Ações realizadas para cada ZUC entre 2005 e 2011

- Ações do PNSB na praia do Meio de Trindade desativando *campings*, multando e embargando quiosques de praia e promovendo demolições.
- Multa diária sobre a PMP devido a utilização do lixão que gerou um TAC com a Justiça Federal. A PMP está conduzindo o processo de desativação do lixão e apresentou ao INEA projeto projeto de remediação para ser licenciado, porém, por falta de documentação, o respectivo processo ainda não foi aberto.
- Diagnóstico das Ilhas da Apa Cairuçu (ICMBio, 2010).
- Levantamento da situação atual das ocupações na praia dos Ranchos (Processo ICMBio nº 02629.000336/2009-67)
- Embargo, multa e demolição das novas ocupações situadas na faixa entre a rodovia e o rio Carapitanga no bairro do Patrimônio principalmente na Operação Mosaico Bocaina I de fiscalização integrada ocorrida em maio de 2011.

Ações recomendadas

- Promover, em conjunto com o MPF e SPU, a entrega dos bens da união / Ilhas para o ICMBio, com base no Diagnóstico das Ilhas da APA Cairuçu (ICMBio, 2010).
- Promover a desativação e recuperação ambiental da área do Lixão da Boa Vista.
- Viabilizar um grupo de trabalho interinstitucional, com participação do MPF para estabelecer Termos de Ajustamento de Conduta, quando for o caso, objetivando adequar e/ou retirar as edificações existentes sobre a praia, área de marinha e ilhas.
- Enquadramento legal e tomada de providências cabíveis para o devido enquadramento das construções e/ou atividades no Zoneamento da APA Cairuçu.
- Promover, em conjunto com as demais instituições responsáveis, principalmente a PMP, um projeto de revitalização da praia dos Ranchos em Trindade.
- Promover, em conjunto com as demais instituições responsáveis, principalmente a PMP e o IPHAN, um projeto para instalação de quiosques na praia de Paraty Mirim, cuja concessão seja outorgada em comum acordo pelo Estado ou Prefeitura, ouvida a comunidade local e o conselho consultivo da APA.
- Promover a realização de estudo detalhado das ocupações na faixa de domínio da rodovia pelo DNER / DNIT com o objetivo de identificar as edificações passíveis de regularização e providenciar, em conjunto com a PMP e quando necessário, a desocupação e reassentamento das famílias em área adequada tornando essas áreas ZPVS.
- Promover a realização de estudo detalhado das ocupações nas APPs e áreas de risco, com participação dos demais órgãos públicos responsáveis, com o objetivo de identificar as

edificações passíveis de regularização e providenciar, em conjunto com a PMP e quando necessário, a desocupação e reassentamento das famílias em área adequada tornando as áreas ZPVS.

- Implementar o critério de pontuação, disposto na tabela abaixo, para a recategorização das áreas inseridas na ZUC, de forma que as ocupações com somatório de pontos menor do que 4 poderão ser regularizadas, mediante condicionantes preferencialmente estabelecidas por meio de TAC com a Justiça Federal. Qualquer pontuação igual ou maior do que 4 levará às providências cabíveis para a desocupação e reassentamento das famílias, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, sendo as respectivas áreas classificadas como ZPVS.

Questão	Sim	Não
A área de ocupação é de risco?	4	0
O uso atual da área é de interesse social?	0	3
A área é de domínio público?	2	0
A área foi alvo de autuação?	1	0

Uso proibido

Dar continuidade ou iniciar novas atividades e obras conflitantes com a legislação atual nas áreas citadas, ficando estas atividades congeladas.

Uso permitido

- Promover a recuperação dos danos causados à paisagem e aos ecossistemas no caso das extrações ilegais de terra e areia, construções irregulares, entre outros, mediante autorização da APA Cairuçu;
- Construção de galpão comunitário para o abrigo de canoas, embarcações leves, motores e demais equipamentos ligados à pesca artesanal ou atividade náutica, na praia dos Ranchos;
- Construção de fossas sépticas e outras melhorias sanitárias;
- Recuperação e/ou enriquecimento da vegetação, com espécies nativas de Mata Atlântica.

Propostas de alterações nas ZUC e suas justificativas

1. Retirar a ZUC sobre as construções do interior do PNSB, pois as mesmas estão sendo tratadas pela equipe daquela unidade de conservação.
2. Retirar a ZUC sobre a mineração na margem do rio Mateus Nunes visando compatibilizar a necessidade de desassoreamento do curso d'água com a atividade de interesse social de extração de areia prevista no Art. 2º da Resolução CONAMA nº 369/2006.

Zona de Uso Comunitário, Cultural, Educacional, Esportivo e de Lazer (ZUCEL)

Descrição

Nesta zona estão incluídas áreas de altíssimo interesse paisagístico, cultural e comunitário, tanto para os seus moradores quanto para os seus visitantes. Esta Zona abrange:

- a praia dos Ranchos e a área do chamado *camping* da “Companhia”, bem como aquela delimitada entre o morro do Bananal e o início da vila na Trindade;
- a área no entorno da igreja, do casarão e das ruínas de Paraty Mirim;
- área de apoio à visitação pública nas praias de Martim de Sá e Grande da Cajaíba, e
- todos os campos de futebol existentes na APA, cujo uso não poderá ser modificado sem que outro local seja definido para esta atividade, em acordo com os representantes da comunidade local.

Trindade

Abrange toda a faixa compreendida entre o Morro do Sapê, a Praia do Meio e o rio, bem como as vias de acesso que se dirigem para as praias de Fora e dos Ranchos, a partir do Posto de Saúde e do final da Av. Sobral Pinto que leva à Praia dos Ranchos, incluindo a faixa compreendida entre a Praia de Fora, a rua do Posto de Saúde e as vielas que marcam a divisa entre esta área e o polígono urbano, excetuando-se a faixa ocupada pelos ranchos.

Paraty Mirim

O campo de futebol, a faixa após a praia antes do rio e a Zona de Sítio Histórico.

Alto da Trindade e Laranjeiras

Área com raio de 50 m ao redor do entroncamento das vias de acesso a Trindade e Laranjeiras. Esta área fica destinada à instalação de estruturas de apoio, controle, proteção e segurança à visitação pública e ao meio ambiente, respeitado o estabelecimento comercial existente, que poderá ser reformado para melhor atendimento.

Praia de Martim de Sá e Grande da Cajaíba

Áreas localizadas nas proximidades da praia, destinadas a prestar apoio à visitação pública, proteção ambiental, pesquisa, valorização cultural e capacitação das comunidades caiçaras locais.

Objetivos

- Atender às necessidades de apoio ao convívio social, cultural, educacional e esportivo da comunidade e dos seus visitantes. Só poderão ser ocupadas por instalações de caráter social, educacional, esportivo, artístico e cultural com pouca interferência na paisagem e impacto ambiental irrelevante.
- Estas áreas podem ser públicas ou privadas, devendo os projetos estar em acordo com os interesses das comunidades e serem autorizados pela APA Caiçu.

Uso Permitido

- Instalações destinadas à prática de esportes, apoio às atividades náuticas locais; centros comunitários, de informação turística, histórica ou ambiental, centro de pesquisa, espaços para shows, exposições, teatro ou cinema, oficinas culturais, quiosques de alimentação e venda de produtos identificados com a cultura caiçara, indígena ou quilombola, estrutura de apoio a transporte coletivo, instalações sanitárias;
- Base de apoio à gestão da unidade;
- Atividades de recuperação paisagística e ambiental;

Uso Proibido

- Construção de residências, pousadas, e qualquer uso que não tenha objetivos educacionais, esportivos, culturais, ambientais e sociais;
- Qualquer tipo de impacto paisagístico e sobre os ecossistemas presentes no local;
- Introdução de espécies exóticas à mata atlântica, animais ou vegetais;
- Instalação de estruturas que venham a quebrar a harmonia paisagística destas zonas;
- Ocupação de mais de 25% do terreno com área construída;
- Alteração dos limites e do uso dos campos de futebol existentes.

Zona de Sítio Histórico (ZSH)

Em recente contribuição da equipe do escritório do IPHAN de Paraty foram incluídos diversos sítios arqueológicos identificados na área da UC. Além disso, foi sugerido o aumento da delimitação de cada sítios históricos e arqueológicos passando de 75 para 300 metros de raio. Concordamos com as sugestões do IPHAN que apesar de aumentar a área da ZSH diminuiu as restrições para construção.

Descrição

Esta zona, que se superpõe às outras sem prejuízo de suas respectivas delimitações e diretrizes, é composta por uma série de áreas definidas por círculos de 300 (trezentos) metros de raio ao redor dos sítios históricos e arqueológicos existentes no interior da APA Cairuçu - salvo nos casos em que o sítio exceda a esta delimitação, ocasião em que será definida delimitação específica.

Os sítios históricos e arqueológicos até o presente momento identificados no interior da APA Cairuçu são os seguintes:

Sítios Históricos

- Casarão sede da fazenda Boa Vista, no bairro da Olaria, sertão do bairro da Boa Vista;
- Na praia da Boa Vista, entre a Marina 188 e a propriedade de José Pedro de Oliveira Costa, uma fundação de pedra seca com cerca de 2 m de altura por 15 de comprimento, pouco acima do nível do mar;
Remanescentes de muros de pedra, bem como demais elementos associados, de antigas fortificações componentes do sistema de defesa de Paraty, localizados nas ilhas do Mantimentos e Meros ;
- Ruínas do engenho D'Água, na praia do engenho, compostas por uma roda d'água de ferro, a moenda, muro de arrimo, coluna de pedra, em local praticamente abandonado;
- Roda d'água de ferro do Engenho do Peroca, no saco do Fundão, onde ainda restam fundações e o piso da sede;
- Sede do engenho do rio dos Meros, no sertão do rio dos Meros, do qual ainda resta o galpão e a roda d'água, em estado de semi abandono;
- Sede do engenho da fazenda Itatinga;
Ruínas das fundações e pilastras de pedra da sede da fazenda de Martim de Sá, na praia de Martim de Sá, em estado de abandono.

Sítios Arqueológicos

A listagem de sítios arqueológicos a seguir corresponde àquela registrada junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Arqueológico Nacional.

Nome do Sítio	Localização e Outras informações
Abrigo de Parati-mirim I	n/i
Baixio (ou Praia do Baixio)	S23 16.970; W44 37.886 / SAD69; CERAMICA
Castelinho da Ilha Comprida	S 23o17'37.87"; W 44o38'25.2"/ SAD69; RUINAS
Complexo Arquitetônico Ruínas de Parati-Mirim	729784; 537442/ WGS84; VESTIGIOS DE EDIFICAÇÃO
Forte da Ilha da Bexiga	7432742; 531627 / Córrego Alegre; ESTRUTURAS DE FORTES, FORTALEZA,CERAMICA
Forte da Tapera	7433014; 533141; ESTRUTURAS DE FORTES, FORTALEZA
Fortificação da Ponta Grossa	7434900; 536487; ESTRUTURAS DE FORTES, FORTALEZAi
Ilha Comprida	S 23 10.1470; W44 40.410 / SAD69; SAMBAQUI
Ilha Comprida do Sapeca	n/i
Ilha da Bexiga	S23 12.942 ; W44 41.389 /SAD69; CERAMICA
Ilha Itacá	S23 07.523; W44 40.694 / SAD69; CERAMICA
Ilha Pelada Grande	n/i
Ilha Pequena	n/i
Ruínas do Baixio	S23 17.203; W44 38.094 /SAD69; VESTIGIOS DE EDIFICAÇÃO
Sambaqui da Ponta Grossa	7435925; 536470; SAMBAQUI
Sambaqui do Araújo	S23 09.860; W44 41.599 / SAD69; SAMBAQUI
Sambaqui Mamanguá	S 23o17'09.5"; 44o38'59.4" / SAD69; SAMBAQUI
Sambaqui Pouso	S23 16.471; W44 33.006 / SAD69
Sítio Barra do Rio Grande	S23 17.396; W44 38.201 / SAD69
Sítio Ilha da Cotia	S23 13.563; W44 38.061 / SAD69; ABRIGO
Sítio da Ilha das Cabras	S23 07.523; W44 40.695 /SAD69; CERAMICA, MALACOLOGICO
Sítio Cachoeira	S23 20.631; W44 42.661 / SAD69; RUINAS
Sítio Caixa D'Aço I	S23 13.857; W44 42.433 / SAD69

Sítio Caixa D'Aço II	S23 13.857; W44 42.433 / SAD69
Sítio Caixa D'Aço III	S23 22.059; W44 43.616 /SAD69
Sítio Cepilho	S 23o20'37.2"; W44o42'38.6" / SAD69; ESTRUTURAS DE LASCAMENTO
Sítio da Ilha do Algodão	n/i
Sítio da Ilha dos Cocos	n/i
Sítio Fundão	S23 17.566; W44 40.251 / SAD69
Sítio Ilha Comprida II	S23 10.076; W44 40.379 / SAD69
Sítio Ilha da Cotia	S23 13.581; W44 38.105 / SAD69
Sítio Ilha Pelada	n/i
Sítio Laranjeiras	n/i
Sítio Ponta do Caixa D'Aço	S23 22.113; W44 43.530 / SAD69
Sítio Praia Brava	n/i
Sítio Praia de Fora	n/i
Sítio Praia do Caixa D'Aço	S23 22.090; W44 43.508 / SAD69
Sítio Trindade	n/i
Trindade I	n/i
Trindade II	n/i
Trindade III	n/i
Trindade IV	n/i
Sítio Pitangueiras	S23 14.461; W 44 40.214 / SAD69
Sítio Ilha das Almas	S23 14.183; W44 40.127 / SAD69

Obs.: Essa lista poderá ser ampliada em virtude do reconhecimento e identificação formal de novos sítios históricos e arqueológicos, para os quais vigorarão os mesmos termos aqui expostos.

Objetivos

- Incorporar e manter atualizados os sítios históricos e arqueológicos já identificados e a serem identificados no interior da APA Caiuru, nos termos da legislação vigente, especialmente as Leis Federais nº. 3.924/1961, nº. 9605/1998 e nº. 10.166/2000 e as Portarias IPHAN nº. 007/1988, 230/2002.
- Proteger e preservar os sítios históricos e arqueológicos nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto-Lei nº. 25/1937, as Leis Federais nº. 3.924/1961, nº. 9605/1998 e nº. 10.166/2000 e as Portarias IPHAN nº. 007/1988, 230/2002.

Uso permitido

- Realização de pesquisas e escavações arqueológicas, nos termos da Portaria IPHAN nº. 007, de 01/12/1988;
- Criação de parques arqueológicos de uso público, nos termos da legislação vigente e sob aprovação prévia dos órgãos competentes;

- Ações de consolidação de ruínas, com aprovação prévia de projeto pelos órgãos competentes; Ações de restauração, recuperação e manutenção de edificações existentes, com aprovação prévia de projeto pelos órgãos competentes.
- Instalar sinalização informativa;
- Remover a vegetação rasteira ou arbustiva existente na área, bem como arbórea caso coloque em risco o bem protegido, desde que sob comunicação prévia e acompanhamento do IPHAN, nos casos de superposição a sítios arqueológicos e históricos supra- identificados;
- Promover tratamento paisagístico na área de entorno, com aprovação prévia de projeto pelos órgãos competentes.

Uso proibido

- Destruir, retirar partes ou descaracterizar os sítios históricos supra-identificados ;
- Promover a retirada ou o movimento de solo, rochas, pedras e vegetação dos sítios arqueológicos supra-identificados, bem como a retirada de qualquer artefato arqueológico, como fragmentos cerâmicos, líticos, metálicos etc;

6. PROGRAMAS DE GESTÃO

PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA		
Objetivos	Ações fundamentais	Indicadores
Garantir a infraestrutura necessária para a execução dos programas do plano de manejo.	Solicitar e acompanhar a disponibilização de recursos para as atividades programadas	Nº de solicitações de recurso realizadas; Nº de solicitações de recurso atendidas; Total de recursos recebidos no ano.
	Manter as condições de trabalho na sede adequadas ao cumprimento dos objetivos da UC	Período anual com sede limpa, suprimento de água potável, material de escritório, informática; satisfação dos funcionários.
Garantir o quadro de servidores e colaboradores necessário à execução dos programas propostos.	Manter equipe técnica mínima de 8 servidores do quadro efetivo, sendo 6 analistas ambientais, 1 analista administrativo e 1 técnico administrativo.	Nº de servidores lotados na UC
	Promover a capacitação da equipe técnica para o desenvolvimento das competências necessárias ao cumprimento deste plano.	Nº de cursos realizados; Nº de servidores capacitados.
	Manter contratos de vigilância e limpeza da sede.	Período anual coberto por serviço de vigilância e limpeza.
	Prover a contratação de colaboradores necessários às atividades propostas, como motorista, secretária, técnico de informática, entre outros.	Nº de colaboradores / serviços de apoio contratados.
Promover e prover a manutenção operacional da sede.	Manter os equipamentos operacionais em boas condições de funcionamento.	Nº de computadores e impressoras operacionais; Nº de máquinas fotográficas, gps, trena, binóculos, datashow, notebook em funcionamento.
	Manter frota de veículos e embarcação em condições seguras e operacionais.	Nº de veículos licenciados e em funcionamento; Nº de revisões preventivas da frota de veículos e embarcação;
	Garantir a manutenção permanente das instalações da sede.	Nº de reformas e consertos na sede frente à demanda solicitada.

PROGRAMA DE GESTÃO INTERINSTITUCIONAL		
Objetivos	Ações Fundamentais	Indicadores
Representar a UC nos principais fóruns de gestão ambiental na região.	Participar permanentemente do Conselho do MosaicoBocaina, Conselho Municipal de Meio Ambiente e Conselhos Consultivos da ESEC tamoios e PNSB	Período anual com representação formal em cada conselho; % de presença nas reuniões de cada conselho.
	Acompanhar a atuação de colegiados e fóruns ligados à gestão ambiental e territorial, como o Fórum DLIS, UNESCO e Plano Diretor Municipal e o comitê de bacia.	% de presença nas reuniões de cada fórum.
Estabelecer parcerias	Levantar e contatar organizações que possam	Nº de organizações

necessárias ao cumprimento dos objetivos da UC.	ao dos	financiar ou facilitar as atividades previstas neste plano.	identificadas; % de organizações contatadas.
		Apresentar os programas e projetos da UC a potenciais parceiros e financiadores.	Nº de apresentações a parceiros e financiadores potenciais.
		Angariar recursos de parceiros para a realização das ações deste plano.	Total de recursos recebidos de parceiros; % do recurso anual oriundo de parcerias.
Garantir interlocação permanente com os outros órgãos governamentais relacionados à gestão da UC – PMP, Marinha do Brasil, IPHAN, INEA, MPF, DPF.	a	Manter a comunicação oficial e a interlocução com os demais órgãos públicos envolvidos na gestão da UC.	Nº de ofícios emitidos aos órgãos públicos locais; nº de reuniões e de atividades conjuntas com órgãos públicos locais.
		Consultar e responder às consultas dos órgãos públicos nos assuntos pertinentes.	Nº de consultas realizadas; % de consultas respondidas.
		Envolver os demais órgãos públicos nas atividades de planejamento e gestão participativa da UC.	% de presença dos órgãos públicos às reuniões de planejamento participativo.
Garantir interlocação permanente com as comunidades.	a	Manter as comunidades residentes no interior da UC representadas no conselho consultivo.	Nº de cadeiras no conselho destinadas às comunidades ; % de presença dos representantes das comunidades às reuniões do conselho.
		Promover seminários com as comunidades e órgãos públicos envolvidos em conflitos, visando a construção de acordos.	Nº de seminários realizados; Nº de presentes ; Nº e % de acordos construídos.
Garantir transparência gestão da UC	a da	Elaborar relatórios anuais de gestão para o ICMBlo, dando-lhe publicidade.	Nº de relatórios de gestão elaborados; Meios utilizados para sua publicação.
		Dar publicidade ao planejamento anual da UC, bem como aos resultados do monitoramento da implementação do Plano de Manejo.	Nº de relatórios de planejamento anual realizados; nº de relatórios de monitoramento do plano de manejo concluídos; meios utilizados para sua publicação.

PROGRAMA DE ORDENAMENTO E OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO

Objetivos	Ações Fundamentais	Indicadores
Implementar e manter atualizado o SIG da APA Cairuçu, contemplando os temas listados abaixo.	Estruturar laboratório de geoprocessamento com equipamentos e condições adequadas, tais como, computador de alto desempenho, refrigeração ambiente, impressora laser A3	Laboratório de geoprocessamento implementado.
	Capacitar servidores da UC para operar o SIG-APA Cairuçu	Nº de servidores capacitados
	Estabelecer procedimento de alimentação do banco de dados com base nos trabalhos de rotina, conforme temas exemplificados abaixo.	% de informações levantadas inseridas no SIG-APA; tamanho do banco de dados .
	Viabilizar a compra da licença do Google	Período anual com licença

		Earth Professional e imagens satélite.	para uso do google pro; n° de imagens de satélite compradas.
		Disponibilizar as informações do SIG APA no site da UC	Informação disponibilizada no site; N° de acessos ao site.
Garantir o ordenamento da ocupação e uso do solo da UC.		Promover a desocupação das áreas de risco identificadas.	N° de documentos encaminhados; n° de reuniões realizadas; % de áreas de risco desocupadas.
		Autorizar ou indeferir projetos de ocupação e uso do solo com base no zoneamento do plano de manejo e suas normas.	N° do autorizações emitidas; % de atendimento às solicitações
		Acompanhar o licenciamento ambiental de empreendimentos a serem instalados na UC, participando no estabelecimento de condicionantes e garantindo a devida compensação ambiental de empreendimentos licenciados.	N° de pareceres emitidos em processos de licenciamento; % de condicionantes definidas pela UC; Total de recursos de compensação ambiental aplicados.
		Estabelecer TACs com empreendimentos passíveis de licenciamento corretivo.	N° de TACs propostos; % de TACs firmados;
Promover o ordenamento do turismo na UC.		Viabilizar a contratação de estudos de capacidade de suporte para os principais atrativos da UC.	N° de estudos de capacidade de suporte contratados; % de atrativos da UC com capacidade de suporte definida.
		Promover a capacitação de empreendedores e operadores de turismo.	N° de pessoas capacitadas.
		Construir mecanismos de ordenamento turístico com as comunidades e prestadores de serviço envolvidos.	N° de reuniões realizadas; mecanismos de ordenamento estabelecidos; satisfação dos visitantes.
Promover a consolidação territorial da UC.	a	Promover a entrega de bens da União no interior da UC ao MMA/ICMBio.	Área entregue ao ICMBio; % de bens da União sob gestão do ICMBio.
		Integrar a gestão da APA com as demais Áreas Protegidas e terras públicas sobrepostas.	N° de reuniões com as gestões das demais APs e gestores de Terras Públicas; n° de procedimentos comuns estabelecidos; n° de ações conjuntas.

Exemplos de Temas a serem alimentados no SIG-APA Caiuru

- Proteção ambiental – mapear áreas de risco com suas ocupações; vistorias, notificações, embargos, autuações, ações conjuntas, denúncias ao Ministério Público, Boletins de Ocorrência, Ações de Dano Ambiental, Termos de Ajustamento de Conduta. Os registros devem indicar o local (georreferenciado), o autor, o vistoriador, o tipo de dano, as providências tomadas e a evolução dos procedimentos, bem como seus resultados.
- Licenciamento – solicitações de autorizações, nome do interessado, local (georreferenciado), o tipo de atividade proposta, número e data dos processos gerados. Monitorar o andamento dos processos no ICMBio e outras instituições competentes, até seu desfecho oficial, objetivando prevenir a prescrição de processos.

- Desembarque de pescado – sistematizar os dados disponíveis e procurar obter dados de novos pontos de desembarque no município.
- Práticas Sustentáveis – Georreferenciar as iniciativas de desenvolvimento sustentado em andamento na APA e número de pessoas envolvidas.
- Cobertura Vegetal e uso do solo – documentar a evolução da cobertura vegetal e uso do solo no território da APA, com atualizações periódicas, incluindo os projetos autorizados e indeferidos.
- Fauna – ocorrências envolvendo a fauna local, terrestre e marinha, o avistamento de mamíferos marinhos, apreensão de animais silvestres, e a presença ocasional de espécies que não ocorrem na região (como pinguins, lobos marinhos).
- Eventos culturais – registrar e localizar as principais manifestações culturais que ocorrem na região da APA - tipo de manifestação, quem promove, quando e onde, participantes, instituições envolvidas e outros dados de interesse;
- Artesãos - nome e tipo de atividade dos artesãos e artistas que vivem na APA, objetivando a promoção de encontros, eventos, visitas temáticas, apoio à comercialização e até mesmo a capacitação das comunidades e outros interessados.
- Instituições – registrar o nome, responsável, área temática, endereço, objetivos principais e atividades em desenvolvimento na região da APA, de todas as instituições governamentais e de caráter privado cuja atuação esteja relacionada com a gestão do território da APA Cairucu.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO		
Objetivos	Ações Fundamentais	Indicadores
Combater crimes e ilícitos ambientais.	Implementar canais de denúncias de crimes ambientais na UC, como telefone, e-mail, site.	Nº de denúncias recebidas; canais para denúncias em funcionamento.
	Estabelecer rotina de fiscalização para atendimento de denúncias	% de denúncias atendidas.
	Organizar operações integradas de fiscalização	Nº de operações realizadas.
Promover o monitoramento e monitorar a ocupação e uso do solo na UC.	Estabelecer procedimento de coleta de dados de campo para alimentar o SIG-APA	Nº de procedimentos estabelecidos; % de dados incluídos no SIG.
	Viabilizar rotina semestral de sobrevôos em aeronave.	Nº de solicitações efetuadas; Nº de sobrevôos realizados; nº de horas de vôo sobre a UC.
Promover a recuperação de áreas degradadas na UC.	Implementar viveiro de mudas para a recuperação de áreas degradadas.	Nº de mudas produzidas.
	Promover o reflorestamento de áreas degradadas com monitoramento das áreas reflorestadas visando à sua consolidação.	Nº de mudas plantadas; % da área reflorestada.
	Realizar distribuição de mudas à sociedade local.	Nº de mudas distribuídas.
	Promover a retirada e recuperação ambiental da área do Lixão da Boa Vista.	Plano de Trabalho estabelecido; análise semestral da qualidade ambiental da área; licença de recuperação emitida pelo INEA.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
Objetivos	Ações Fundamentais	Indicadores
Sensibilizar, educar e envolver a sociedade na conservação da natureza.	Promover a educação ambiental não formal em diversos setores da sociedade.	Nº de eventos educativos realizados; nº de participantes.
	Apoiar o fortalecimento da Educação Ambiental no sistema formal de ensino.	Nº de atividades educativas apoiadas; nº de alunos e professores envolvidos.
	Divulgar o plano de manejo da APA Cairuçu objetivando o esclarecimento da comunidade local sobre a UC e suas finalidades;	Nº de visitantes recebidos; satisfação dos visitantes.
	Implantar um Centro de Visitantes e um Horto Botânico junto à sede da APA;	
Promover a gestão participativa da UC	Manter o conselho consultivo atuante e representativo	Nº de reuniões realizadas; % de presença às reuniões; nº de manifestações encaminhadas.
	Promover a capacitação continuada do conselho consultivo	Horas de capacitação, % de conselheiros capacitados.
Estimular a adoção de práticas sustentáveis na UC	Manter cadastro atualizado de práticas sustentáveis em andamento no território da APA Cairuçu, conforme temas abaixo.	cadastro sistematizado; nº de registros no cadastro
	Promover eventos de divulgação e capacitação em práticas sustentáveis.	Nº de eventos realizados; nº de participantes.
	instituir e consolidar selo de certificação de serviços e produtos sustentáveis no território da APA Cairuçu	Número de certificações concedidas número de produtos inseridos no mercado.
	Incentivar, divulgar e apoiar a implementação de técnicas ecológicas de saneamento de efluentes domésticos.	Nº de eventos realizados; nº de participantes, percentual de residências com estrutura de saneamento Nº de parcerias firmadas.
Fortalecer as populações tradicionais na UC	Contribuir para a organização e capacitação das populações tradicionais.	Nº de eventos realizados; nº de participantes.
	Incentivar a permanência das populações tradicionais em seus territórios.	Nº de eventos realizados; nº de participantes, número de parcerias firmadas, número de projetos apoiados.
	Valorizar a cultura e o modo de vida típico das populações tradicionais.	Nº de eventos realizados; nº de participantes.

Temas de práticas sustentáveis: permacultura, agroecologia, agricultura orgânica, bioconstrução, técnicas de pesca sustentáveis, gastronomia, artesanato, associativismo e cooperativismo, mercados de troca de produtos e serviços, entre outros.

PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO

Objetivos	Ações Fundamentais	Indicadores
Contribuir para a consolidação de uma identidade e imagem positivas da UC perante a sociedade	Criar e manter atualizados instrumentos de comunicação social (site, folder, placas de sinalização, banners, entre outros).	Nº de visitas ao site; nº de folders distribuídos; nº de placas / banners instaladas.
	Elaborar comunicados de imprensa sobre fatos relevantes relacionados à UC e promover sua publicação ou veiculação na mídia local e regional.	Nº de comunicados de imprensa publicados; estimativa de leitores/expectadores alcançados.
	Prover os meios de comunicação de todas as informações de caráter público geradas pela UC.	Nº de comunicados oficiais aos meios de comunicação; nº de entrevistas fornecidas.
	Viabilizar espaços para a divulgação da questão ambiental na mídia local	Tempo de espaço na mídia.
Realizar a gestão da informação relacionada à UC	Manter arquivos de fotos, vídeos e de demais materiais de interesse da UC que contribuam para a preservação da memória da Instituição	Nº de imagens, vídeos e textos no arquivo.
	Realizar a clipagem dos veículos de comunicação (impresso/eletrônico) para acompanhamento da repercussão e definição de novas estratégias de comunicação	Nº de notícias no <i>clipping</i> .
	Avaliar a repercussão das atividades de comunicação e propor novas estratégias de acordo com a necessidade.	Nº de reuniões e relatórios de avaliação.

PROGRAMA DE PESQUISA E MONITORAMENTO

Objetivos	Ações Fundamentais	Indicadores
Estimular o desenvolvimento de pesquisas de interesse para o manejo da UC, contemplando os temas listados abaixo.	Identificar as lacunas de conhecimento importantes para a gestão da UC.	Nº de temas para pesquisa identificados.
	Divulgar junto às universidades os temas de pesquisa prioritários para a gestão da UC.	Nº de universidades contatadas; Nº de ações de divulgação nas universidades; nº de pesquisadores alcançados.
Garantir o licenciamento das pesquisas no SISBIO.	Realizar o licenciamento das solicitações de pesquisa no SISBIO.	Nº de solicitações; % de homologação de pesquisas.
	Emitir relatórios anuais sobre as pesquisas realizadas e em andamento.	Nº de relatórios.

Gerenciar e aplicar os conhecimentos sobre a UC.	Acompanhar o andamento das pesquisas licenciadas.	Nº de pesquisas acompanhadas.
	Garantir a apresentação e entrega dos resultados das pesquisas realizadas no interior da UC.	Nº de resultados entregues à UC
Promover o monitoramento e monitorar a biodiversidade, paisagem, e a qualidade ambiental da UC.	Estabelecer procedimento de coleta de dados de campo para o monitoramento da biodiversidade, paisagem, e qualidade ambiental da UC.	Nº de formulários preenchidos / relatórios emitidos.
	Promover parcerias para realizar o monitoramento da biodiversidade, paisagem, e qualidade ambiental da UC.	Nº de parceiros realizando o monitoramento; nº de relatórios emitidos.

Temas de Pesquisa prioritários para a gestão da APA Cairuçu:

- Mapeamento das ocupações em áreas de risco no interior da APA;
- Estudos sobre os impactos ambientais causados pelo lixo da Boa Vista nos caixetais, manguezais e nas águas do saco do Funil;
- Estudos sobre as condições climáticas e da qualidade das águas nos rios, nas praias onde habitam comunidades e junto aos manguezais;
- Estudos de capacidade de suporte dos principais sítios e atrativos turísticos da APA Cairuçu
- Estudos que subsidiem o zoneamento das áreas marinhas adjacentes a APA Cairuçu;
- Levantamento das trilhas existentes na APA, suas condições de percurso, infra estrutura disponível, condições de visitação pública e intervenções necessárias;
- Pesquisas que possibilitem o desenvolvimento de atividades de manejo agroflorestal, agroecológico e aqüicultura;
- Pesquisas que subsidiem o zoneamento e manejo sustentado dos ambientes marinhos da APA;
- Pesquisas que subsidiem projetos para a recuperação de áreas degradadas e de reflorestamento ou enriquecimento florestal;
- Estudos dos sambaquis e sítios arqueológicos no interior da APA Cairuçu;
- Estudos da ocorrência e manejo do palmito Juçara em todo o território da APA;
- Estudos da ocorrência e manejo da caixeta (*Tabebuia cassinoides*) e florestas secundárias em todo o território da APA;
- Pesquisas que subsidiem projetos para a proteção da fauna, inclusive a marinha;
- Pesquisas sobre a fauna e avifauna local, incluindo espécies com presença ocasional que não ocorrem na região (como pinguins, lobos marinhos), bem como estudos sobre o tráfico de animais silvestres na região da UC e seus impactos sobre a biodiversidade;
- Monitorar a cobertura vegetal através de imagens de satélites e fotos aéreas periodicamente;
- Estudos sobre os impactos ambientais gerados pela operação das marinas.

7. ÁREAS ESTRATÉGICAS

As Áreas Estratégicas da APA Cairuçu foram definidas tendo como base as micro bacias hidrográficas e o tipo de atividade antrópica desenvolvida, bem como a vocação ecológica e econômica de cada região. Estas áreas devem ser utilizadas como mecanismo de facilitação de planejamento de atividades, visando o melhor alcance e distribuição das ações propostas no território da APA Cairuçu, considerando os principais problemas ambientais característicos de cada área.

São 10 as Áreas Estratégicas (AE) para a gestão da APA Cairuçu:

1. Ilhas e ambientes marinhos;
2. Boa Vista, Olaria e Costeira;
3. Corisco;
4. Paraty–Mirim;
5. Cabral e Rio dos Meros;
6. Pedras Azuis, Campinho e Patrimônio;
7. Saco do Mamanguá;
8. Cajaíba;
9. Cairuçu das Pedras e Martim de Sá;
10. Trindade, Laranjeiras, Sono e Ponta Negra;

Segue a descrição das principais características socioambientais destas áreas, dos objetivos de gestão, bem como os principais problemas ambientais característicos de cada Área Estratégica. Os dados referentes às AE foram atualizados com base nos estudos oficiais citados no item Referências Bibliográficas abaixo.

7.1 Ilhas e Ambientes Marinhos

Esta AE compreende todas as 63 ilhas, ilhotas e lajes da APA, bem como os ambientes marinhos adjacentes a elas e a toda a linha de costa de Paraty. Estes são os ambientes mais frágeis e ameaçados de toda a APA Cairuçu.

As ilhas de maior porte são a Ilha do Algodão (sul), que conta com cerca de 40 famílias caiçaras, e a ilha do Araújo, onde existe uma vila de pescadores, com quase 120 famílias. Os ambientes marinhos adjacentes à APA Cairuçu estão descritos no encarte de caracterização ambiental da primeira versão deste Plano de Manejo.

Objetivos:

- Apoiar a gestão das UC marinhas existentes nesta área.
- Garantir a integridade ambiental e paisagística das ilhas, ilhotas e lajes, propondo ações específicas para a proteção, recuperação e enriquecimento dos ambientes marinhos;
- Melhorar o conhecimento sobre os ambientes insulares e marinhos;
- Promover, em conjunto com o MPF e SPU, a entrega dos bens da união / Ilhas – para o ICMBio, com base no “Diagnóstico das Ilhas da Apa Cairuçu”, 2010.
- Promover a aplicação da legislação de proteção, com prioridade para os períodos de defeso e para a pesca de arrasto nesta região;
- Estimular e articular atividades de maricultura;
- Promover a capacitação dos trabalhadores que atuam nesta área para a sua conservação ambiental;
- Ordenar e compatibilizar as várias atividades em desenvolvimento em conjunto com as comunidades caiçaras e operadores do turismo náutico.
- Apoiar e capacitar lideranças a implementar ações e projetos para conservar e melhorar a qualidade ambiental da região;

7.2 Boa Vista, Olaria e Costeira

Esta AE começa no manguezal e caixetal junto ao rio Mateus Nunes, abrangendo a Olaria, a encosta, as marinas da Boa Vista, bem como toda a faixa costeira norte da APA até a praia da Conceição. Compreende ainda o início da área urbana de Paraty, no bairro Vila Dom Pedro, junto ao rio Mateus Nunes, limite norte da APA Cairuçu.

Seu território é predominantemente recoberto por mata secundária em estágio inicial e médio de regeneração, mas sua paisagem é marcada pela degradação dos morros da Boa Vista e Ponta Grossa, que costumavam queimar nos meses secos, prejudicando os mananciais que abastecem o bairro da Boa Vista e a comunidade da Ponta Grossa.

Esta área tem como principais atributos o manguezal que forma um cinturão verde entre a cidade e as marinas, o casarão da fazenda Olaria, o antigo engenho “Quero Essa”, os canhões na ponta do Bom Jardim, a roda d’água e ruínas da praia do Engenho, e cerca de 15 praias, desde a porção que restou da antiga praia da Boa Vista, onde se encontra intacto um antigo muro de arrimo, até a praia da Conceição, incluindo a praia Vermelha, principal destino de escunas e barcos de turismo.

No passado a orla marinha era quase toda ocupada pelo manguezal, mas após a construção da rodovia Rio – Santos a Boa Vista foi ocupada por marinas, um estaleiro, uma pousada e algumas casas de veraneio, destacando-se uma das poucas casas de pau-a-pique totalmente cobertas de sapê na região, de propriedade de José Pedro de Oliveira Costa.

A ocupação urbana já vem se consolidando no bairro Vila Dom Pedro – na região situada entre o rio Mateus Nunes e a rodovia. Destaca-se a Flora Paraty, que vem se tornando ponto de visitação pública com sua exposição permanente de bromélias.

A maioria das marinas não está devidamente licenciada. A única que está regularizada é justamente aquela que mais impacto trouxe à região, a marina Porto Imperial, construída sobre local onde no passado o manguezal já fora aterrado, com a realização de grande movimento de lodo e areia e dragagem constante do fundo do mar. As embarcações abrigadas nesta região chegam perto de 500 unidades, gerando quase 300 empregos diretos.

A partir da enseada do Canhanheiro, a maior parte das praias foi adquirida por veranistas, mas a comunidade caiçara ainda predomina (em número de moradores, não em área) nas praias do Baré, Guerra e Praia Vermelha, bem como na região da Ponta Grossa.

Objetivos:

- Disciplinar o crescimento urbano desordenado às margens do Mateus Nunes, no perímetro urbano de Paraty;
- Garantir a integridade ambiental do manguezal existente, que representa um cinturão verde na fachada de Paraty, entre a cidade e as marinas;
- Proteger a integridade da paisagem que emoldura a baía de Paraty e a cidade histórica, composta pelas praias, a floresta e os costões rochosos com sua vegetação peculiar;
- Promover o cumprimento das normas ambientais relativas ao uso do fundo da baía como ancoradouro por embarcações de pesca e turismo;
- Garantir a balneabilidade das águas nesta região;
- Viabilizar a regularização da ocupação das marinas existentes, mediante termos de ajustamento de conduta, medidas compensatórias e mitigadoras;
- Garantir a preservação das praias da Boa Vista;
- Garantir a conservação e revitalização dos bens culturais existentes;

7.3 Corisco

Esta AE compreende os bairros do Corisco, Corisquinho e Coriscão.

Esta área encontra-se com metade do seu território no interior do Parque Nacional da Serra da Bocaina, e conta com mais de 60% de floresta ombrófila densa primária e em vários estágios de regeneração. Seus espigões montanhosos atingem mais de 1300 m de altitude, compondo importante corredor florestal com o Parque Estadual da Serra do Mar, no Estado de São Paulo, onde há possibilidade da ocorrência de espécies ameaçadas de primatas e grandes felinos.

Os bairros do Corisco, Corisquinho e Coriscão fazem parte da zona rural do município, mas a ocupação está concentrada ao longo das estradas existentes, e o número estimado de famílias residentes foi em torno de 600, com cerca de 500 edificações.

O maior impacto sobre a floresta é a ocupação desordenada das áreas de risco e APPs, além da caça e da retirada contínua de palmito Juçara e madeira. O crescimento urbano desordenado do bairro do Corisco é bastante preocupante.

Objetivos:

- Incentivar práticas sustentáveis como permacultura e agroflorestas, prioritariamente nas áreas adjacentes ao Parque Nacional;
- Apoiar e capacitar lideranças comunitárias a implementar ações e projetos para conservar e melhorar a qualidade ambiental da região;
- Proteger a qualidade das águas;
- Disciplinar o crescimento urbano desordenado em conjunto com a Prefeitura;
- Coibir a retirada ilegal de palmito e madeira;
- Coibir a caça em geral, bem como o tráfico de aves silvestres;
- Recuperar a população de palmito Juçara e buscar mecanismos de incentivo ao seu manejo sustentado;
- Apoiar a demarcação e implantação do Parque Nacional;

7.4 Paraty Mirim

Abrange a micro bacia do rio Paraty Mirim desde o início da estrada de acesso ao bairro, enseada de Paraty Mirim, Saco do Fundão e suas águas vertentes, bem como a área limitada pelo rodovia Rio Santos até a entrada da estrada do Barreiro e marina Porto Paraty.

Área recoberta pela Floresta Ombrófila Densa em estado inicial, médio e avançado de recuperação, prevalecendo os primeiros. Ocorrência de manguezais, caixetais e mais de uma dezena de praias. Foz dos rios dos Meros e Paraty Mirim, este último sendo o principal rio da APA Cairuçu.

Parte desta AE é composta pelas fazendas Paraty-mirim e Independência, de propriedade do Estado do Rio de Janeiro, totalizando 13.000 ha, dos quais 89 ha compõem a Terra Indígena Guarani de Paraty Mirim, demarcada em 1992. Nesta área existe uma unidade de conservação não contemplada pelo SNUC, a Área de Lazer Estadual de Paraty Mirim, atualmente em processo de recategorização pelo INEA. A ocupação é constituída por sítiantes e moradores de várias origens e por veranistas, totalizando cerca de 2.691 habitantes, em 784 residências.

A praia de Paraty Mirim, a foz do rio, a mais antiga igreja de Paraty e o antigo casarão são os maiores atrativos desta AE, cuja organização comunitária é mínima, com atuação conflituosa por parte do Governo Estadual, que realocou moradores do casarão e arredores, mas ainda não assumiu efetivamente a gestão local.

No Saco do Fundão, encontra-se a antiga sede do engenho Itatinga, bem como vestígios da sede do engenho do Peróca, do qual restou apenas a roda d'água de ferro.

O maior problema ambiental desta AE é a existência do lixão da Boa Vista, instalado em parte sobre o caixetal da várzea da Caetana, cujo chorume escorre em direção ao manguezal, contaminando este

ecossistema e as águas do Saco do Fundão, com intensidade e consequências ambientais ainda desconhecidas.

No Saco do Barreiro houve no passado a tentativa de implantação de um empreendimento, que deixou como saldo uma encosta totalmente erodida e o mangue aterrado, que em parte já se recuperou. Outro problema ambiental grave é a caça predatória do caranguejo no manguezal, com apoio de comerciantes ilegais do produto que vem do Rio de Janeiro comprar dos moradores locais.

Objetivos:

- Preservar e recuperar os remanescentes de Mata Atlântica, ecossistemas estuarinos, costões, área da praia, mananciais entre outros;
- Garantir a preservação ambiental e as características naturais da região através da baixa densidade de ocupação da área, do uso racional dos recursos naturais da terra e do mar, bem como o reflorestamento com espécies nativas onde for necessário;
- Promover o desenvolvimento sustentado baseado em atividades econômicas permitidas dentro da APA Cairuçu incluindo pesca, turismo, agricultura e serviços. São exemplo destas atividades o beneficiamento artesanal de produtos da área, o ecoturismo planejado, a maricultura, apicultura e serviços;
- Recuperar e valorizar os pontos turísticos;
- Apoiar a implantação de infraestrutura para o ecoturismo organizado;
- Apoiar e capacitar lideranças comunitárias a implementar ações e projetos para conservar e melhorar a qualidade ambiental da região;

7.5 Cabral e Rio dos Meros

Esta AE compreende os bairros do Cabral e Rio dos Meros, com limite na rodovia Rio Santos.

Esta área, apesar de contar com floresta ombrófila densa primitiva no espigão divisor com a região do Patrimônio, pode ser considerada como aquela que apresenta o menor índice de cobertura florestal, com menos de 50% de mata, predominando os estágios iniciais e médios de regeneração no vale do rio dos Meros, principalmente no bairro do Cabral, onde fica o engenho da aguardente Coqueiro.

O sertão do rio dos Meros, além da sede do antigo engenho em más condições de conservação, conta com cachoeiras e rios de grande beleza, além da mata primitiva em todo o seu esplendor, com grandes possibilidades de ocorrência de primatas ameaçados, como o bugio e o mono carvoeiro.

No verão de 2000 foram contadas cerca de 100 edificações nesta AE, a maior parte no bairro do Cabral. As atividades produtivas nesta área estão ligadas ao cultivo de subsistência, da cana de açúcar e fabrico de aguardente, com alguma atividade agropecuária. Grande parte dos seus moradores trabalha com prestação de serviços para terceiros.

Objetivos:

- Incentivar práticas sustentáveis como permacultura e agroflorestas, prioritariamente nas áreas adjacentes ao Parque Nacional, inseridas na Zona de Conservação da Zona Rural (ZCZR)
- Apoiar e capacitar lideranças comunitárias a implementar ações e projetos para conservar e melhorar a qualidade ambiental da região;
- Proteger a qualidade das águas;
- Coibir a retirada ilegal de palmito juçara e madeira;
- Coibir a caça em geral, bem como o tráfico de aves silvestres;
- Recuperar a população de palmito Juçara e buscar mecanismos de incentivo ao seu manejo sustentado;
- Apoiar a demarcação e implantação do Parque Nacional;

7.6 Pedras Azuis, Campinho e Patrimônio

Esta AE compreende a aldeia Guarani de Araponga, os bairros do Patrimônio, Independência, Córrego

dos Micos, Pedras Azuis e o Quilombo do Campinho.

Esta área, totalmente inserida na micro-bacia hidrográfica do rio Carapitanga/Paraty-mirim, possui cerca de um terço do seu território no interior do Parque Nacional da Serra da Bocaina, com alta probabilidade da ocorrência de primatas e felinos de grande porte.

A floresta ombrófila densa em estado primitivo, avançado e médio de regeneração ocupa mais de 60% do seu território, formando um contínuo florestal com o Parque Estadual da Serra do Mar, no Estado de São Paulo.

Todas as terras desta área pertencem ao Estado do Rio de Janeiro, fato que daria oportunidade não só para a realização de assentamentos rurais e urbanos em acordo com a legislação ambiental, como também para a implantação do Parque Nacional nesta área e o efetivo controle ambiental de todo o setor.

A região era bastante isolada até a década de 70, quando foi construída a rodovia Rio Santos, fazendo a ligação entre Paraty e Ubatuba/SP. A abertura da estrada, que atravessa um trecho do Parque Nacional, causou considerável dano ambiental durante sua própria implantação, e tornou-se o principal vetor para a ocupação irregular e desordenada que vem se desenvolvendo ao longo do seu percurso.

As atividades produtivas da zona rural são a agropecuária, inclusive dentro do Parque Nacional, as culturas de subsistência, a retirada ilegal de palmito Juçara, e a produção de cana de açúcar e de aguardente.

Foram contadas cerca de 339 edificações nesta área, em 2000. Grande parte dos seus moradores se ocupa com a construção civil ou prestação de serviços para terceiros, principalmente para o Condomínio Laranjeiras. Em 2011, a população apresenta a seguinte distribuição: Pedras Azuis – 364 habitantes em 113 famílias; Campinho – 267 habitantes em 76 famílias e Patrimônio 352 habitantes em 116 famílias.

No ano de 2002 foi inaugurado no trevo do Patrimônio o Centro de Informações Turísticas e Ambientais do Cairuçu, que se consolidou como sede da Associação Cairuçu e está aberta à visitação e à prestação de informações sobre a região.

Objetivos:

- Apoiar o Governo do Estado do Rio de Janeiro, em particular o INEA e o ITERJ, além da PMP, no controle do crescimento urbano desordenado dos bairros Patrimônio, Independência e ao longo da rodovia Rio-Santos;
- Coibir a retirada ilegal de palmito Juçara e madeira;
- Incentivar práticas sustentáveis como permacultura e agroflorestas, prioritariamente nas áreas adjacentes ao Parque Nacional, inseridas na Zona de Conservação da Zona Rural (ZCZR)
- Recuperar a população de palmito Juçara e buscar mecanismos de incentivo ao seu manejo sustentado;
- Coibir a caça em geral, bem como o tráfico de aves silvestres;
- Apoiar a demarcação e implantação do Parque Nacional;
- Apoiar e capacitar lideranças comunitárias a implementar ações e projetos para conservar e melhorar a qualidade ambiental da região;
- Fortalecer as atividades culturais e produtivas relacionadas ao Quilombo do Campinho da Independência;
- Proteger a qualidade das águas;

7.7 Saco do Mamangá

Área que vai desde a Ponta da Cajaíba até a Ponta do Descalvado, incluindo as comunidades da Ponta da Romana, Cruzeiro, Baixio, Resgate, Currupira, Praia Grande e toda a respectiva microbacia.

Esta pode ser considerada como uma das áreas de maior biodiversidade da APA Cairuçu, pois nela podemos encontrar desde extensos manguezais e caixetais até a floresta ombrófila densa em varias tipologias distintas, localizadas nas encostas íngremes que levam ao pico do Cairuçu, a 1080 m de altitude.

Nesta região foram registrados sinais sonoros do papa-formiga (*Myrmeciza squamosa*), ave considerada praticamente extinta, com avistamento do papagaio chauá (*Amazona rodhocorytha*), bem como do muriqui ou mono-carvoeiro (*Brachyteles aracnoides*).

Em suas águas circulam pelo menos 100 espécies diferentes de peixes, e em 2003 uma baleia jubarte passou uma semana na área sem ser molestada por ninguém.

Cabe destacar o projeto de proteção dos berçários marinhos da AMAM – Associação dos Moradores e Amigos do Saco do Mamanguá, que por meio da instalação de dispositivos de exclusão de arrasto – DEAs, confeccionados em concreto com vergalhões, tem obtido sucesso na recuperação das populações das várias espécies de camarão que ali se reproduzem, e que constituem em uma das principais espécies de valor econômico do município.

Apesar de estar inserida na Reserva Ecológica da Juatinga, área não edificante, a não ser por caiçaras, a porção peninsular do Saco do Mamanguá vem sendo intensamente ocupada por veranistas de alto poder aquisitivo, que constroem mansões e privatizam os caminhos, as praias e a orla marinha.

A Reserva Ecológica da Juatinga está em processo de recategorização visando sua adequação ao SNUC. Os estudos e as discussões com as comunidades estão levando em consideração a fragilidade ambiental e cultural da região e um dos pontos mais polêmicos é a permanência ou não dos veranistas nessas áreas e a intensificação da especulação imobiliária sobre antigos territórios caiçaras. Após o término dos estudos e discussões com as comunidades o INEA apresentará uma minuta de projeto de Lei a ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Objetivos:

- Incentivar e apoiar iniciativas para o fortalecimento das atividades produtivas e culturais das comunidades caiçaras;
- Articular ações e projetos para tornar o fundo do Saco do Mamanguá uma área demonstrativa de utilização sustentável dos recursos florestais e marinhos pelas comunidades caiçaras locais;
- Garantir a integridade ambiental dos manguezais;
- Promover a legalização do manejo sustentável dos caixetais pela comunidade local;
- Proteger os ambientes marinhos contra a pesca de arrasto;
- Garantir a livre circulação dos moradores por suas trilhas tradicionais ao longo da área costeira;
- Proteger o Mono-carvoeiro, uma das espécies símbolo da APA Cairuçu.
- Apoiar e capacitar lideranças comunitárias a implementar ações e projetos para conservar e melhorar a qualidade ambiental da região;

7.8 Cajaíba – Enseada do Pouso

Localizada entre a Ponta da Cajaíba e a Ponta da Mesa, a Cajaíba é o conjunto paisagístico que envolve a enseada do Pouso, composta pelos contrafortes do maciço do Cairuçu em sua face norte-nordeste, onde se destacam grandes paredões rochosos, e a península conhecida como costão da Deserta, que forma a Ponta da Cajaíba. Esta AE está totalmente inserida na Reserva Ecológica da Juatinga – REJ. Suas praias são habitadas por quase 150 famílias caiçaras, mas a venda de terrenos e casas para veranistas cresce continuamente.

A floresta predomina no costão da Deserta e nas maiores altitudes. As encostas que circundam as comunidades caiçaras, no entanto, encontram-se bastante degradadas devido à exaustiva utilização da terra para agricultura no passado.

A diminuição da produção pesqueira na região e nos cercos flutuantes da enseada do Pouso é um fato grave, pois a pesca é o principal meio de vida dos seus moradores. A escassez do pescado vem sendo motivo para venda de posses e mudança de várias famílias para a cidade de Paraty em busca de emprego.

Esta área fica a 2:30 horas de traneira a partir de Paraty. Mesmo assim, é o terceiro destino turístico de estudantes e mochileiros da APA Cairuçu, atraindo cada vez mais visitantes nos feriados de fim de ano e carnaval.

Objetivos:

- Promover a capacitação da comunidade para adotar o turismo de base comunitária, valorizando a cultura tradicional;
- Incentivar a adoção de práticas sustentáveis que viabilizem alternativas de renda para as comunidades caiçaras;
- Incentivar a realização de estudos objetivando a proposição de medidas pontuais para melhorar a produção pesqueira;
- Promover a recuperação da cobertura florestal nas encostas degradadas junto às comunidades caiçaras para aumentar a produção de água e conservar o solo, com prioridade para as matas ciliares;
- Apoiar e incentivar a instalação de um centro comunitário de recepção ao turista na praia do Pouso e uma base de controle e pesquisa na praia Grande da Cajaíba.
- Apoiar e capacitar lideranças comunitárias a implementar ações e projetos para conservar e melhorar a qualidade ambiental da região;

7.9 Cairuçu das Pedras e Martim de Sá

Esta área, com mais de 95% de cobertura vegetal composta por mata primária ou secundária em estágio avançado de regeneração, é a porção menos alterada pela ação antrópica e abriga, segundo relato de moradores, o mono carvoeiro. Seu relevo é bastante acidentado, formado pelos contrafortes do maciço do Cairuçu, onde se alternam paredões rochosos e mata fechada desde o divisor de águas com a Ponta Negra até o Costão das Araras.

Ali vivem as comunidades da Ponta da Juatinga, com cerca de 30 famílias, Martim de Sá, Saco das Enchovas e Cairuçu das Pedras, totalizando pouco mais de 15 famílias.

É uma área de acesso exclusivo por mar, distante tanto de Laranjeiras como de Paraty, totalmente voltada para mar aberto, castigada pelos ventos do quadrante sul, exceto nos assentamentos caiçaras da Juatinga e Costão das Araras, que são voltados para leste.

Apesar da mata bem conservada, a pressão de caça é intensa, tanto por parte das comunidades caiçaras, como por caçadores esportivos.

A praia de Martim de Sá vem atraindo crescente visitação pública de mochileiros e surfistas devido ao isolamento e beleza do local.

Objetivos:

- Promover estudos para a identificação e proteção das populações remanescentes de mono carvoeiro;
- Apoiar o desenvolvimento sustentável das comunidades caiçaras para fortalecer suas características culturais;
- Apoiar a recuperação da sustentabilidade das roças caiçaras;
- Promover ações de fiscalização integrada para coibir a construção de casas de veraneio nesta área;
- Apoiar o INEA na implantação de uma base de apoio para pesquisa, controle e educação

- ambiental na praia de Martim de Sá;
- Apoiar e capacitar lideranças comunitárias a implementar ações e projetos para conservar e melhorar a qualidade ambiental da região;

7.10 Trindade, Laranjeiras, Vila Oratório, Sono e Ponta Negra

Esta é a área mais complexa da APA, onde cada comunidade vive situações bastante diversas do ponto de vista sócio ambiental, bem como do seu desenvolvimento urbano, turístico e comunitário.

Sendo uma das regiões mais belas e procuradas pelos visitantes, vem perdendo rapidamente sua qualidade ambiental devido à ocupação desordenada das vilas de Trindade e Oratório, bem como do adensamento de edificações nas comunidades caiçaras do Sono e Ponta Negra;

Nesta área a APA se sobrepõe o Parque Nacional da Serra da Bocaina na Trindade, e é sobreposta pela Reserva Ecológica da Juatinga nas praias do Sono e Ponta Negra.

Sua orientação para sul e o relevo escarpado que separa esta região das águas que vertem para a baía da Ilha Grande são responsáveis pela mais alta pluviosidade e rigor climático de toda a APA, com picos anuais que chegam a 3500 mm de precipitação. Varrida pelo vento sudoeste, que traz as frentes frias, esta região situa-se fora da baía da Ilha Grande, voltada para mar aberto, sujeita a fortes ressacas.

Recoberta pela floresta ombrófila densa primária e secundária na maior parte do seu território, é também a região mais urbanizada da APA, onde se localizam as vilas de Trindade e Oratório, bem como o Condomínio Laranjeiras.

Na porção inserida no maciço do Cairuçu, onde se concentra a maior área de remanescentes florestais da APA, há registro da ocorrência do muriqui ou mono carvoeiro (*Brachyteles arachnoides*) e frequente avistamento de felinos de grande porte, que também ocorrem na divisa entre Trindade e Camburi (Parque Estadual da Serra do Mar – SP). Entre Laranjeiras e Trindade também foi avistado o papagaio Chauá.

Objetivos:

- Contribuir para a implantação e operação de estruturas de apoio à visitação pública, pesquisa, monitoramento e controle da APA, do Parque Nacional da Serra da Bocaina e Reserva Ecológica da Juatinga
- Promover o fortalecimento sócio cultural das comunidades caiçaras para conservar o patrimônio paisagístico, ambiental e cultural da região;
- Incentivar e capacitar as comunidades locais, os pequenos empresários e comerciantes locais a adotarem práticas compatíveis com o turismo sustentável;
- Evitar a expansão do crescimento urbano desordenado em Trindade e Vila Oratório;
- Evitar a descaracterização espacial do assentamento caiçara nas comunidades do Sono e Ponta Negra;
- Garantir aos moradores das comunidades do Sono e Ponta Negra acesso ao mar a partir da marina de Laranjeiras;
- Melhorar o acesso terrestre para a praia do Sono, sem que isto implique na descaracterização social, ambiental e cultural da comunidade;
- Coibir a abertura ou manutenção de estrada para o Saco do Mamanguá a partir do acesso entre a rodovia BR 101 e Laranjeiras no interior da Zona de Preservação da Vida Silvestre (ZPVS) da APA;
- Articular ações para melhorar as condições de saneamento em Trindade, Sono e Ponta Negra;
- Apoiar e capacitar lideranças comunitárias a implementar ações e projetos para conservar e melhorar a qualidade ambiental da região.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IBGE, 2010. Censo demográfico 2010. Disponível no site www.ibge.gov.br.

ICMBio, 2010. *Diagnóstico das Ilhas da APA Cairuçu*. Relatório Técnico não publicado elaborado pela equipe da APA Cairuçu/ICMBio. 84p.

INEA, 2011. *Definição de categoria de unidade de conservação da natureza para o espaço territorial constituído pela Reserva Ecológica da Juatinga e Área Estadual de Lazer de Paraty Mirim*. Relatório Técnico não publicado elaborado pela Igara Consultoria em Aquicultura e Gestão Ambiental. 44p.

PMP, 2010. *Revisão do Plano Diretor Municipal de Paraty e as Leis Complementares. Volume I – Visão Técnica Diagnóstica*. Relatório Técnico não publicado elaborado pela Prefeitura Municipal de Paraty e Universidade Estadual do Rio de Janeiro. 50p.

ANEXO I

Normas internas de construção do Condomínio Laranjeiras